



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025
REGISTRO DE PREÇOS
PREÂMBULO

O Prefeito Municipal de Sede Nova - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **que a prefeitura Municipal de Sede Nova/RS, por meio do setor de compras e licitações**, sediado na Rua Campo Novo, 344 Centro, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Conforme as especificações mínimas constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), cuja sessão pública será realizada através do **Sistema BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil)**, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, pelo modo de disputa ABERTO em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do decreto municipal nº 029/2023, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, bem como demais legislações.

1. DO LOCAL, DATA E HORA DA ABERTURA:

1.1 A sessão pública será realizada por meio de Sistema Eletrônico **BLL COMPRAS**, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nas datas e horários que seguem:

Evento	Data
Publicação de Edital	30/04/2025
Data/hora limite para recebimento de propostas	14/05/2025, às 09h
Data/hora da abertura das propostas	14/05/2025, às 09h05min
Data/hora início da disputa	15/05/2025, às 08h00min

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e neste instrumento, com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da assinatura da ata de registro de preços (contrato). O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da lei 14.133/2021.

2.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento dos seguintes produtos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
1	ADAPTADOR DE TOMADA "T" COM 3 ENTRADAS E 3 PINOS, MULTIPLICADOR DE TOMADAS	50	UNIDADES	R\$7,92	R\$ 396,00
2	ALFINETE C/CABEÇA COLORIDA PARA MAPA, REDONFO, CAIXA COM 100 UNIDADES	30	CAIXA	R\$7,62	R\$ 228,60
3	ALFINETE NIQUELADO, Nº 29 C/ COM 50 GRAMAS	80	CAIXA	R\$6,16	R\$ 492,80
4	ALGODÃO EM BOLA 50G	30	PACOTE	R\$5,64	R\$ 169,20
5	ALGODÃO PACOTE 500 G	70	PACOTE	R\$15,72	R\$ 1.100,40
6	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº3 PRETO OU AZUL (CONFORME) DEMANDA. DIMENSÃO 6,7 X 11,0CM.	5	UNIDADES	R\$6,56	R\$ 32,80
7	ANILINA SOLÚVEL EM ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. NAS CORES VERDE, AZUL, ROSA, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, ROXO, PRETO.	25	UNIDADES	R\$15,40	R\$ 385,00
8	APONTADOR METÁLICO SIMPLES RETANGULAR	50	UNIDADES	R\$2,86	R\$ 143,00
9	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO. MATERIAL PLÁSTICO. LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. DIMENSÕES 1 X 7 X 14,5CM.	100	UNIDADES	R\$5,13	R\$ 513,00
10	APONTADOR PARA LÁPIS: TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE CARBONO, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,7 X 1,5 CM. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	100	UNIDADES	R\$1,09	R\$ 109,00
11	ARGILA - KG	140	KG	R\$6,22	R\$ 870,80
12	ARGOLAS PARA CHAVEIRO COM CORRENTE 25MM EM FERRO PACOTE COM 50UN	200	UNIDADES	R\$11,91	R\$ 2.382,00
13	ARQUIVO MORTO, PASTA MONTÁVEL - FARDO COM 25 UNIDADES DE CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO COM 50G	30	FARDO	R\$70,53	R\$ 2.115,90
14	ATILHOS DE BORRACHA 8,5CM X 1,2MM X 1,5MM PACOTE COM 50 G	40	PACOTE	R\$3,24	R\$ 129,60
15	BALÃO Nº 7 UNICA COR NO PACOTE, PACOTE C/ 25 UNID. NAS CORES: BRANCA, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, PRETO, AMARELO, VERMELHO VIVO, AMEIXA, LARANJA, LILÁS.	300	PACOTE	R\$8,89	R\$ 2.667,00
16	BANDEJA 32X22X4CM EM MDF CRU	130	UNIDADES	R\$10,97	R\$ 1.426,10
17	BANDEJA DE ISOPOR	400	UNIDADES	R\$0,36	R\$ 144,00
18	BARBANTE CRU Nº 6	15	UNIDADES	R\$24,06	R\$ 360,90
19	BLOCO ADESIVO POST-IT 38MM X 50 MM COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA NAS CORES AMARELO E ROSA	220	UNIDADES	R\$4,05	R\$ 891,00
20	BLOCO DE FOLHAS A 3, COM 20 FOLHAS	100	UNIDADES	R\$20,11	R\$ 2.011,00
21	BLOCO DE FOLHAS A 3, COM 20 FOLHAS 140G	115	UNIDADES	R\$20,11	R\$ 2.312,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

22	BLOCO DE FOLHAS A 3, COM 20 FOLHAS 200G	100	UNIDADES	R\$47,77	R\$ 4.777,00
23	BLOCO DE FOLHAS A 3, COM 20 FOLHAS 90G	100	UNIDADES	R\$20,12	R\$ 2.012,00
24	BOBINA DE PAPEL COLORIDO COM MOTIVO INFANTIL 8 KG	15	UNIDADES	R\$143,70	R\$ 2.155,50
25	BOBINA DE PAPEL COLORIDO VERMELHO LISO 8 KG	10	UNIDADES	R\$121,67	R\$ 1.216,70
26	BOBINA DE PAPEL CONTACT ROLO COM 25 M X 450 MM	35	UNIDADES	R\$56,47	R\$ 1.976,45
27	BOBINA DE PAPEL PARDO 40CM DE LARGURA, 40CM X 140M, GRAMATURA 8G, COM NO MÍNIMO 10KG POR BOBINA.	25	UNIDADES	R\$84,17	R\$ 2.104,25
28	BOBINA DE SACO PLASTICO 25X35 500UND	20	ROLO	R\$38,28	R\$ 765,60
29	BOBINA DE SACO PLASTICO 5 KG	25	ROLO	R\$34,33	R\$ 858,25
30	BOBINA DE PAPEL PARDO LARGURA DE 60 CM COM 10 KG	25	UNIDADES	R\$125,60	R\$ 3.140,00
31	BOBINA DE SACO PLASTICO PARA ALIMENTOS DE 8KG	20	UNIDADES	R\$33,60	R\$ 672,00
32	BOBINA PARA PONTO (BIOMETRIA) MEDIDAS 57 MM X 40 M	230	UNIDADES	R\$20,94	R\$ 4.816,20
33	BOLSA DE LETRAS EM EVA ALFABETO E NÚMEROS	20	KIT	R\$17,32	R\$ 346,40
34	BORRACHA BRANCA, Nº 60, MACIA. CAIXA C/60	700	UNIDADES	R\$19,72	R\$ 13.804,00
35	CABIDE DE MADEIRA	50	UNIDADES	R\$8,63	R\$ 431,50
36	CADERNO BROCHURA CAPA DURA C/ 96 FOLHAS (GRAN.) 200X275MM	100	UNIDADES	R\$9,11	R\$ 911,00
37	CADERNO BROCHURA PEQ. CAPA DURA 48 FOLHAS	150	UNIDADES	R\$6,23	R\$ 934,50
38	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, 96 FOLHAS, GRANDE	150	UNIDADES	R\$11,52	R\$ 1.728,00
39	CADERNO PARA DESENHO, CAPA DURA, 96 FLS	100	UNIDADES	R\$12,95	R\$ 1.295,00
40	CADERNO PEQ. ESPIRAL CAPA DURA - 48 FOLHAS	150	UNIDADES	R\$5,91	R\$ 886,50
41	CAIXA COM TAMPA ARTICULADA E DOBRADIÇA 20X12X12CM EM MDF CRU	130	PACOTE	R\$18,33	R\$ 2.382,90
42	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS COM TAMPA	50	UNIDADES	R\$52,38	R\$ 2.619,00
43	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA	50	UNIDADES	R\$64,76	R\$ 3.238,00
44	CAIXA PARA CHÁ COM TAMPA 32X22X4CM EM MDF CRU	130	PACOTE	R\$17,38	R\$ 2.259,40
45	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA COM 12 DIGITOS GRANDES 2 FONTES DE ENERGIA , BATERIA E SOLAR, AUTO DESLIGA INCLINAÇÃO DO VISOR. MINIMO DE 29 TECLAS.	35	UNIDADES	R\$23,97	R\$ 838,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

46	CALCULADORA DE MESA 12 DIG. DUPLA MEMORIA	30UNIDADES	R\$21,21	R\$ 636,30
47	CALCULADORA DE MESA 8 DIGITOS GRANDES COM NO MINIMO 29 TECLAS	30UNIDADES	R\$10,70	R\$ 321,00
48	CALENDÁRIO DE MESA PERSONALIZADO, SENDO: BASE: 15X43CM, 4X0 CORES. TINTA ESCALA EM TRÍPLEX 300G. FOLHINHAS: 26PÁGINAS, 15X15CM, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO 170G. C/WIRE 5/16 POLEGADAS. ARTE A SER PROVIDENCIADA PELA PREFEITURA.	800UNIDADES	R\$17,74	R\$ 14.192,00
49	CANETA COLORIDA PONTA FINA 0.4 CORES TIPO STABILO, COM 12 CORES CADA CAIXA	80CAIXA	R\$19,33	R\$ 1.546,40
50	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA 0.7 COR AZUL CX. C/ 50 UNID. FABRICAÇÃO NACIONAL PONTA DE AÇO, COM PEGADA DE BORRACHA MACIA, CX COM 12 UNIDADES	25CAIXA	R\$26,01	R\$ 650,25
51	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA 1.0 COR AZUL CX. C/50 UNID. FABRICAÇÃO NACIONAL, CRISTAL.	50CAIXA	R\$25,89	R\$ 1.294,50
52	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 1.0, COR VERMELHA CX COM 50 UN	12CAIXA	R\$25,89	R\$ 310,68
53	CANETA ESFEROGRAFICA TRANSPARENTE, HEXAGONAL, PONTA 1.0 COR AZUL CX C/ 50 UNID.	35CAIXA	R\$25,89	R\$ 906,15
54	CANETA ESFEROGRAFICA TRANSPARENTE, HEXAGONAL, PONTA 1.0 COR PRETA CX C/ 50 UNID.	25CAIXA	R\$25,89	R\$ 647,25
55	CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELA, COR SUPERFLUORESCENTE, TINTA RESISTENTE A LUZ, PONTA CHANFRADA PARA SUBLINHAR E MARCAR	210UNIDADES	R\$2,73	R\$ 573,30
56	CANETA MARCA TEXTO - COR VERDE, COR SUPERFLUORESCENTE, TINTA RESISTENTE A LUZ, PONTA CHANFRADA PARA SUBLINHAR E MARCAR	210UNIDADES	R\$2,73	R\$ 573,30
57	CANETA PERMANENTE PARA TECIDO VERMELHA E PRETA	20UNIDADES	R\$5,63	R\$ 112,60
58	CANETINHAS JOGO C/12 CORES	70CAIXA	R\$11,12	R\$ 778,40
59	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 CAPA PARA FRENTE TRANSPARENTE COM RISCOS TRANSVERSAIS	270UNIDADES	R\$0,73	R\$ 197,10
60	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 CAPA PARA FUNDO FOSCA NA COR PRETA.	270UNIDADES	R\$0,73	R\$ 197,10
61	CARIMBO NUMERADOR SEQUENCIAL AUTOMÁTICO 6 DÍGITOS DE 0 A 12 REPETIÇÕES, COM CORPO ROBUSTO EM METAL CROMADO; DÍGITOS METÁLICOS; AUTO ENTINTAMENTO; SEQUÊNCIAS DE 000000 ATÉ 999999, COM DIVERSOS AJUSTES. ACOMPANHANDO:	3UNIDADES	R\$271,99	R\$ 815,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	- 1 BASTÃO PARA REGULAGEM DA NUMERAÇÃO - 2 ALMOFADAS PARA TINTA.				
62	CARTOLINA 150 GRS, TAMANHO 50X66 CM, COR BRANCA, AZUL ROSA VERDE E AMARELA	525	UNIDADES	R\$1,08	R\$ 567,00
63	CARTOPLEX COLORIDO 50 X 70 CM CORES VIVAS	1.065	UNIDADES	R\$1,58	R\$ 1.682,70
64	CARVAO VEGETAL CAIXA C/ 5 UN	20	CAIXA	R\$23,53	R\$ 470,60
65	CESTO DE BAMBU REDONDA 25CM.PRODUTO ARTESANAL.	10	UNIDADES	R\$23,44	R\$ 234,40
66	CHAVEIRO ORGANIZADOR E IDENTIFICADOR DE CHAVES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MULTICORES E ARGOLA DE AÇO. DIMENSÕES DE 17,5 X 7,5 X10,5 CENTIMETROS. PAC C/100 UNID.	25	UNIDADES	R\$60,18	R\$ 1.504,50
67	CLIPS 1/0 GALVANIZADO CX. C/ 500 GRAMAS	60	CAIXA	R\$10,93	R\$ 655,80
68	CLIPS 3/0 GALVANIZADOS CX. COM 500 GRAMAS	60	CAIXA	R\$11,37	R\$ 682,20
69	CLIPS 8/0 CX 25 UN. GALVANIZADOS	60	CAIXA	R\$4,95	R\$ 297,00
70	CLIPS NIQUELADOS Nº 10/0 CX C/ 500GR	60	CAIXA	R\$23,35	R\$ 1.401,00
71	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 20G	50	UNIDADES	R\$8,45	R\$ 422,50
72	COLA BASTÃO 36GR CX C/12 UNID.	500	CX	R\$16,81	R\$ 8.405,00
73	COLA BRANCA 1 KG, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	150	UNIDADES	R\$18,73	R\$ 2.809,50
74	COLA CASCOREZ EXTRA, PVA 1KG (COLA MADEIRA)	10	UNIDADES	R\$35,44	R\$ 354,40
75	COLA DE ALTO RELEVO 20 GRAMAS - CORES VARIADAS	145	UNIDADES	R\$6,22	R\$ 901,90
76	COLA DE SILICONE	30	UNIDADES	R\$16,83	R\$ 504,90
77	COLA GLITTER 35 G CORES VÁRIADAS	155	UNIDADES	R\$4,10	R\$ 635,50
78	COLA LAVÁVEL BRANCA, TUBO DE 40GR	150	UNIDADES	R\$1,92	R\$ 288,00
79	COLA PARA E.V.A E ISOPOR EMBALAGEM DE 35G	50	UNIDADES	R\$6,60	R\$ 330,00
80	COLCHETES Nº 07 CX. C/ 72 UNIDADE. AÇO METÁLICO	15	CAIXA	R\$8,15	R\$ 122,25
81	COLCHETES Nº 11 CX C/ 72 UNIDADE. AÇO METÁLICO	20	CAIXA	R\$11,50	R\$ 230,00
82	COLCHETES Nº 12 CX C/ 72 UN. AÇO METÁLICO	20	CAIXA	R\$11,98	R\$ 239,60
83	COLCHETES Nº 13, CAIXA COM 72, AÇO METÁLICO	30	CAIXA	R\$12,02	R\$ 360,60
84	COLCHETES Nº 14 CX C/ 72 UN. AÇO METÁLICO	30	CAIXA	R\$12,53	R\$ 375,90
85	COLCHETES Nº 15 CX C/ 72 UN. AÇO METÁLICO	15	CAIXA	R\$13,29	R\$ 199,35
86	COMPASSO ESCOLAR PARA DESENHO DE METAL, SISTEMA DE ABERTURA DOBRADIÇA, PARA PONTA GRAFITE, COMPRIMENTO 12CM	50	UNIDADES	R\$12,80	R\$ 640,00
87	CORDÃO PARA CRACHÁ COM PRESILHA JACARÉ PAC C/ 10UNID CORES PRETO, AZUL. TAMANHO DE	50	PACOTE	R\$17,33	R\$ 866,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	80 A 85CM COMPRIMENTO ABERTO E 10MM A 25MM DE LARGURA				
88	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 10 M - BRANCO	80	UNIDADES	R\$12,48	R\$ 998,40
89	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	125	UNIDADES	R\$3,86	R\$ 482,50
90	CRACHÁ C/ PRESILHA MÓVEL E COM ABERTURA LATERAL 7 X 10CM HORIZONTAL, PAC C/ 50 UNID.	50	PACOTE	R\$55,60	R\$ 2.780,00
91	CRACHÁ C/ PRESILHA MÓVEL E COM ABERTURA LATERAL 7 X 10CM VERTICAL, PAC C/ 50UNID.	50	PACOTE	R\$55,60	R\$ 2.780,00
92	CREME MOLHA DEDO PARA MANUSEIO DE PAPEIS - 12 G	80	UNIDADES	R\$3,18	R\$ 254,40
93	ELÁSTICO BRANCO 7MM PEÇA C/ 10M	10	UNIDADES	R\$8,03	R\$ 80,30
94	EMBORRACHADO EVA ATOALHADO, PLACA DE 50 X 40 CM (DIVERSAS CORES)	615	UNIDADES	R\$6,29	R\$ 3.868,35
95	EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO, PLACA DE 50 X 40 CM ESTAMPAS DIVERSAS	1.065	UNIDADES	R\$6,06	R\$ 6.453,90
96	EMBORRACHADO EVA LISO, PLACA DE 50 X 40 CM, 1,5 MM, NAS CORES: (VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL FORTE, AMARELO, LARANJA, VERDE, MARROM, LARANJA, BRANCO, PRETO, PINK, ROSA)	1.090	UNIDADES	R\$5,47	R\$ 5.962,30
97	EMBORRACHADO EVA, PLACA DE 50 X 40 CM COM GLITER (CORES VARIADAS)	1.035	UNIDADES	R\$5,73	R\$ 5.930,55
98	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 0,9 MM CAP. 50 FOLHAS EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	20	PACOTE	R\$20,11	R\$ 402,20
99	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 0,7 MM CAP. 25 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	137	PACOTE	R\$13,84	R\$ 1.896,08
100	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12 MM CAP. 50 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	17	PACOTE	R\$21,25	R\$ 361,25
101	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM CAP. 85 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	20	PACOTE	R\$22,08	R\$ 441,60
102	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM CAP. 120 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	18	PACOTE	R\$26,41	R\$ 475,38
103	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM CAP. 140 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	20	PACOTE	R\$27,91	R\$ 558,20
104	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29 MM CAP. 200 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	20	PACOTE	R\$41,80	R\$ 836,00
105	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 50 MM CAP. 450 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 12 PEÇAS.	16	PACOTE	R\$61,72	R\$ 987,52
106	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM CAP. 100 FOLHAS EM PLASTICO PRETO, PACOTE COM 100 PEÇAS	20	PACOTE	R\$27,35	R\$ 547,00
107	ESTILETE LARGO DE PLASTICO - LAMINA AÇO INOXIDAVEL 18 MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	200	UNIDADES	R\$18,43	R\$ 3.686,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

108	ESTILETE RETRÁTIL ESTREITO, LÂMINA DE AÇO C/ TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÃO 1,1 X 2,0 X 13CM	200	UNIDADES	R\$6,22	R\$ 1.244,00
109	ETIQUETA DE PREÇO GRANDE -3 CM, ROLO COM 225 ETIQUETAS	150	ROLO	R\$6,12	R\$ 918,00
110	ETIQUETA DE PREÇO MÉDIA FORMATO DA ETIQUETA 2,2MMX 1,5MM C/ 666 ETIQUETAS	120	ROLO	R\$4,59	R\$ 550,80
111	E.V.A COM GLITER PLACA DE 50X40CM .1MM.BRANCA.	200	UNIDADES	R\$7,03	R\$ 1.406,00
112	E.V.A LISO DIVERSAS CORES	200	UNIDADES	R\$5,15	R\$ 1.030,00
113	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA ZINCADO	50	UNIDADES	R\$3,02	R\$ 151,00
114	FIO ELÁSTICO LASTEX BRANCO. ROLO 10M.	10	UNIDADES	R\$2,25	R\$ 22,50
115	FIO NÁUTICO 5MM	3	UNIDADES	R\$50,62	R\$ 151,86
116	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICA 12MM X 30M TRANSPARENTE	230	UNIDADES	R\$10,22	R\$ 2.350,60
117	FITA ADESIVA LARGA , TRANSPARENTE 45MM C/50M	470	ROLO	R\$5,72	R\$ 2.688,40
118	FITA ADESIVA MULTIUSO ESTREITA TRANSPARENTE, 12MM C/50M	290	ROLO	R\$3,44	R\$ 997,60
119	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 48MMX45M	200	ROLO	R\$5,61	R\$ 1.122,00
120	FITA CREPE 24MM X 50M	265	ROLO	R\$6,49	R\$ 1.719,85
121	FITA CREPE 48MM X 50MM	50	UNIDADES	R\$10,80	R\$ 540,00
122	FITA DE CETIM 1 MM X 10 M CORES VARIADAS.	30	ROLO	R\$3,89	R\$ 116,70
123	FITA DE CETIM Nº 02, 10MM, COM 10MM CORES DIVERSAS	30	ROLO	R\$4,45	R\$ 133,50
124	FITA DE CETIM Nº05, 22MM, COM 10M CORES VARIADAS	30	ROLO	R\$5,46	R\$ 163,80
125	FITA DECORATIVA PARA TOPES 15 MM DE LARGURA ROLO COM 30 METROS, DIVERSAS CORES.	100	ROLO	R\$11,43	R\$ 1.143,00
126	FITA PARA PRESENTE 3 CM X 50 M VARIADAS CORE	255	ROLO	R\$13,50	R\$ 3.442,50
127	FLANELA MICRO FIBRA	200	UNIDADES	R\$3,03	R\$ 606,00
128	FOLHA DE OFÍCIO A4 75 G/M² PCTE C/500. CAIXA COM 10 PACOTES. CORES DIVERSAS (AZUL, ROSA,VERDE, MARFIM) ,CONFORME DEMANDA	30	CAIXA	R\$306,48	R\$ 9.194,40
129	FOLHA DE OFÍCIO A4 75 G/M² PCTE C/500. CAIXA COM 10 PACOTES. BRANCA.	150	CAIXA	R\$300,67	R\$ 45.100,50
130	FOLHA DE PAPEL CARBONO A4 CAIXA C/100 FOLHAS AZUL OU PRETO	100	CAIXA	R\$45,58	R\$ 4.558,00
131	FOLHAS DE CELOFANE 50X100 CM CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO	200	UNIDADES	R\$1,45	R\$ 290,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

132	FOLHAS DE CELOFANE TRANSPARENTE 50 X 100 CM CADA	230	UNIDADES	R\$1,53	R\$ 351,90
133	GIZ BRANCO - CX C/55	50	CAIXA	R\$4,97	R\$ 248,50
134	GIZ COLORIDO - CX C/55	50	CAIXA	R\$5,96	R\$ 298,00
135	GIZ DE CERA COM 12 CORES, GRANDE	10	CAIXA	R\$6,04	R\$ 60,40
136	GLITTER PURPURINA EM PÓ, EMBALAGEM COM 5G NAS CORES AZUL, ROSA, PINK, AMARELO, VERDE, BRANCO, PRATA, VERMELHO, PRETO.	100	UNIDADES	R\$7,28	R\$ 728,00
137	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 05MM, COM 24 UN.	30	CAIXA	R\$7,24	R\$ 217,20
138	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 07MM, COM 24 UN	30	CAIXA	R\$7,84	R\$ 235,20
139	GRAMPEADOR DE MESA COMPACTO E RESISTENTE, COMPRIMENTO 160MM, ALTURA 6,5MM, LARGURA 3,8MM, GRAMPOS 26/6, TRILHO CROMADO, BASE 12CM, GRAMPEIA 50 FOLHAS.	50	UNIDADES	R\$31,28	R\$ 1.564,00
140	GRAMPEADOR DE MESA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE, 10,5 X 5,2 X 3, 2CM PARA GRAMPEAR NO MINIMO 25 FOLHAS.	50	UNIDADES	R\$16,99	R\$ 849,50
141	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA PROFISSIONAL DE AÇO REFORÇADO, COM REGULAGEM DE INSERÇÃO DO PAPEL, PERMITINDO GRAMPEAMENTO PRÓXIMO A BORDA OU ATÉ 7CM PARA DENTRO. GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS OU MAIS COMPATIVEL COM GRAMPO 23/6,23/8,23/10 E 23/13.	50	UNIDADES	R\$75,12	R\$ 3.756,00
142	GRAMPEADOR MÉDIO P/50 FL- TIPO ALICATE, COM MECANISMO DE ABASTECIMENTO SEMIAUTOMÁTICO, GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS PARA GRAMPOS 26/6 (PRIMEIRA LINHA)	50	UNIDADES	R\$59,59	R\$ 2.979,50
143	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS. DIMENSÕES DO GRAMPEADOR SÃO 8CM DE LARGURA, 6,5CM DE ALTURA E 26CM DE COMPRIMENTO COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE E ACEITA GRAMPOS 24/8, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13.	40	UNIDADES	R\$119,11	R\$ 4.764,40
144	GRAMPEADOR TAPECEIRO, PISTOLA MANUAL (USADO PARA FIRMAR ITENS EM PAREDE (CENÁRIOS, CARTAZES, FORROS, FIXAÇÃO EM MADEIRA) COMPATÍVEL COM GRAMPOS 106/6. MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DIMENSÕES 14CM X 3,5CM X 16,5CM.	5	UNIDADES	R\$110,42	R\$ 552,10
145	GRAMPO 23/13, CX C/5.000 TIPO GALVANIZADO	50	CAIXA	R\$21,82	R\$ 1.091,00
146	GRAMPO 23/8, CX C/5.000 TIPO GALVANIZADO	50	CAIXA	R\$16,12	R\$ 806,00
147	GRAMPO 26/6, CX C/5.000 TIPO COBREADO	100	CAIXA	R\$8,47	R\$ 847,00
148	GRAMPO PLASTICO PARA PASTA SUSPENSA - 50 UNIDADES	500	PACOTE	R\$18,63	R\$ 9.315,00
149	GRAMPOS 106/06, 6MM - CAIXA COM 5000 UNIDADES	20	CAIXA	R\$20,33	R\$ 406,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

150	GUARDA CHUVA PERSONALIZADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO SUAS E LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO TAMANHO 1,20.	25	UNIDADES	R\$67,88	R\$ 1.697,00
151	JOGO EDUCATIVO DE MONTAR	20	UNIDADES	R\$64,36	R\$ 1.287,20
152	KIT COLA GLITER C/6 CORES MULTICOR 23G CADA	50	UNIDADES	R\$16,06	R\$ 803,00
153	KIT FITA ADESIVA WASHI TAPE GLITTER COLORIDO DUREX	5	ROLO	R\$21,68	R\$ 108,40
154	KIT OVOS DE PÁSCOA CASQUINHA COLORIDA C/3UN CADA.	30	PACOTE	R\$6,16	R\$ 184,80
155	LANTERNA TÁTICA SUPER POTENTE LED RECARREGÁVEL USB. 5 MODOS DE ILUMINAÇÃO. ZOOM AJUSTAVEL COM FOCO REGULÁVEL. ALIMENTAÇÃO BATERIA REGARREGÁVEL 220W. DIMENSÃO 20D X 5 X 8H CENTIMETROS.	5	UNIDADES	R\$107,25	R\$ 536,25
156	LÁPIS AQUARELÁVEL CAIXA COM 12 CORES DE BOA QUALIDADE, PARA PINTURA DE ROSTO	10	CAIXA	R\$22,52	R\$ 225,20
157	LAPIS DE COR SEXTAVADO, TAMANHO GRANDE, CX. COM 24 CORES PONTA MAX RESISTENTE, ECOLAPIS - PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA.	50	CAIXA	R\$24,18	R\$ 1.209,00
158	LAPIS GRAFITE PRETO, HEXAGONAL, NA COR VERDE, CAIXA COM 72 UNIDADES (HB Nº2).	24	CAIXA	R\$73,06	R\$ 1.753,44
159	LAPIS PARA DESENHO 6B .CX C/12	30	CAIXA	R\$15,65	R\$ 469,50
160	LÁPIS PRETO HB COM BORRACHA CAIXA COM 12UNIDADES.	20	CAIXA	R\$17,88	R\$ 357,60
161	LAPISEIRA 0.5MM DE BOA QUALIDADE	20	UNIDADES	R\$3,96	R\$ 79,20
162	LAPISEIRA 0.7 MM DE BOA QUALIDADE	20	UNIDADES	R\$4,62	R\$ 92,40
163	LINHA CROCHÊ - 500 M VÁRIAS CORES	20	ROLO	R\$16,42	R\$ 328,40
164	LINHA DE ANZOL ROLO DE 100M	10	METROS	R\$5,97	R\$ 59,70
165	LIVRO ATA C/ CAPA DURA, PRETO SEM MARGEM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS. DIMENSÃO 205MM X 300MM. GRAMATURA 56G/M²	30	UNIDADES	R\$24,60	R\$ 738,00
166	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO PARA 2 ASSINATURAS C/50 FOLHAS. TAMANHO 215MM X 315MM. GRAMATURA 56G/M²	40	UNIDADES	R\$26,10	R\$ 1.044,00
167	LIXA DE FOGÃO FINA Nº 120	100	UNIDADES	R\$2,67	R\$ 267,00
168	LOUSA QUADRO BRANCO 70CM X 3 X 100CM. MOLDURA DE MDF SOFT CARVALHO. TAMPO DE FIBRA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ACABAMENTO BRILHANTE. FORMATO RETANGULAR. FIXAÇÃO INVISIVEL. COM PORTA CANETA	10	UNIDADES	R\$74,23	R\$ 742,30
169	LOUSA QUADRO BRANCO 80 X 60CM. MOLDURA DE MDF SOFT CARVALHO. TAMPO DE FIBRA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ACABAMENTO	10	UNIDADES	R\$70,23	R\$ 702,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	BRILHANTE. FORMATO RETANGULAR. FIXAÇÃO INVISÍVEL. COM PORTA CANETA.				
170	MANDALA/GUIRLANDA PERSONALIZADA - TEMA CANTINHO DO CAFÉ, BEM-VINDOS, FAMÍLIA FELIZ, ENTRE OUTROS - 30CM EM MDF CRU	130	UNIDADES	R\$18,89	R\$ 2.455,70
171	MAQUINA PERFURADORA ENCADERNADORA PARA ESPIRAL A4. FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E RECOBERTO POR PINTURA EPOXI CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO NO MÍNIMO 15 FOLHAS DE 75G/M2 DE UMA VEZ, 1,5MM DE ESPESURA, 49 FUROS, 3 POSIÇÕES DE PERFURAÇÃO ESPAÇO ENTRE AS PUNÇÕES 2MM. TAMANHO L415 X 280 X 140MM. APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA.	5	UNIDADES	R\$763,66	R\$ 3.818,30
172	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR AZUL	20	CAIXA	R\$59,50	R\$ 1.190,00
173	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR PRETA	20	CAIXA	R\$59,50	R\$ 1.190,00
174	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR VERDE	20	CAIXA	R\$59,50	R\$ 1.190,00
175	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR VERMELHA	20	CAIXA	R\$59,50	R\$ 1.190,00
176	MARCADOR DE TEXTO NAS CORES: AMARELO E VERDE 3 UNID DE CADA - CAIXA COM 6 UNIDADES.	30	CAIXA	R\$18,98	R\$ 569,40
177	MARCADOR PARA RETROPROJETOR COR PRETA PONTA FINA	30	UNIDADES	R\$2,85	R\$ 85,50
178	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA COR PRETA	30	UNIDADES	R\$3,14	R\$ 94,20
179	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA COR VERMELHA	30	UNIDADES	R\$3,63	R\$ 108,90
180	MASSA DE MODELAR, CX C/ 12 - 180 GRAMAS - A BASE DE CERA	180	CAIXA	R\$5,34	R\$ 961,20
181	MINI AROMATIZADOR DIFUSOR PERSONALIZADO, COM NO MÍNIMO 50ML, EM PET TRANSPARENTE E TAMPAS DOURADAS, COM 2 VARETAS EM MADEIRA. OBS: ESSÊNCIA AROMATIZADA DE LAVANDA, AÇAÍ, ALECRIM.	134	UNIDADES	R\$7,95	R\$ 1.065,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

182	MINI PILÃO C/ BASTÃO FEITO DE MADEIRA NATURAL. BASTÃO 15CM. PILÃO 13CM ALTURA X 9CM DIÂMETRO	20	UNIDADES	R\$43,00	R\$ 860,00
183	NANQUIN BISNAGA - 20 ML	20	UNIDADES	R\$7,05	R\$ 141,00
184	ORGANIZADOR DE MESA (CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BANDEJA ORGANIZADORA). MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUATRO ANDARES. DIMENSÕES 35,6 X 26,7 X 32,4CM	15	UNIDADES	R\$55,46	R\$ 831,90
185	ORGANIZADOR DE MESA (CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA) TRIPLA METAL ARAMADO PRETA. TAMANHO 28 X 24L X 30CM	15	UNIDADES	R\$55,46	R\$ 831,90
186	PACOTES DE LANTEJOULAS 6MM, PACOTE COM 1000 UNIDADES, NAS CORES AZUL, VERMELHO, DOURADO, PRATA, VERDE, BRANCO, PRETO, PRATA, ROSA, ROXO, AMARELO	70	PACOTE	R\$4,39	R\$ 307,30
187	PALITO DE CHURRASCO GRANDE 40CM DE COMPRIMENTO - PACOTE COM 50 UNIDADES	70	PACOTE	R\$5,87	R\$ 410,90
188	PALITO DE CHURRASCO GRANDE COM MINIMO DE 50CM DE COMPRIMENTO - PACOTE COM 50 UNIDADES	100	PACOTE	R\$4,47	R\$ 447,00
189	PALITO DE CHURRASCO PEQUENO COM MINMO 25CM DE COMPRIMENTO - PACOTE COM 50 UNIDADES	70	PACOTE	R\$3,25	R\$ 227,50
190	PALITO DE PICOLÉ COM PONTAS ARREDONDADAS PACOTE COM 100 UNIDADES	70	PACOTE	R\$6,36	R\$ 445,20
191	PALITOS DENTAIS CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CAIXA	R\$2,29	R\$ 45,80
192	PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 7,5M	10	UNIDADES	R\$5,50	R\$ 55,00
193	PAPEL CARTÃO A4 350 GR COM 100 FOLHAS CADA PACOTE CORES DIVERSAS	65	PACOTE	R\$1,63	R\$ 105,95
194	PAPEL CREPOM (VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, LILÁS, LARANJA) 3 UNIDADES DE CADA COR	215	PACOTE	R\$2,43	R\$ 522,45
195	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM CORES VARIADAS	325	UNIDADES	R\$0,59	R\$ 191,75
196	PAPEL DUPLA FACE 48 X 66 CM CORES DIVERSAS	260	UNIDADES	R\$1,58	R\$ 410,80
197	PAPEL FOTO NEUTRO A4 150G, 210MM X 297MM PAC/50UN	10	PACOTE	R\$20,09	R\$ 200,90
198	PAPEL FOTOGRAFICO A4 115 G PACOTE COM 500 FOLHAS	70	PACOTE	R\$114,65	R\$ 8.025,50
199	PAPEL FOTOGRAFICO A4 ADESIVO A PROVA D'AGUA, COM ACABAMENTO GLOSSY. GRAMATURA 180G (210MM X 297MM) PACOTE COM 20 FOLHAS.	10	PACOTE	R\$26,50	R\$ 265,00
200	PAPEL MÁGICO A4 COM BASTÃO, C/5UNID.	300	PACOTE	R\$9,43	R\$ 2.829,00
201	PAPEL VERGÊ 120 G/M² A4 - BEGE, ROSA, AZUL. (C/ 50 FL)	90	CAIXA	R\$16,26	R\$ 1.463,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

202	PAPEL VERGÊ 120 G/M² A4 - BRANCO	80	CAIXA	R\$16,26	R\$ 1.300,80
203	PAPEL VERGÊ 180 G/M² - CAIXA C/ 50 UNID. COR VERDE	100	CAIXA	R\$20,87	R\$ 2.087,00
204	PASTA ABA ELASTICO PP OFICIO FINA CRISTAL POLIPROPILENO. SEM LOMBO. FORMATO 332MM X 232MM	200	UNIDADES	R\$3,80	R\$ 760,00
205	PASTA ABA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO (250G/M²) COR LISA, OFÍCIO A4 C/ ELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO. TAMANHO 350 X 240. CORES DIVERSAS.	200	UNIDADES	R\$3,57	R\$ 714,00
206	PASTA ABA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OFÍCIO A4 C/ ELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO. TAMANHO 350 X 240. CORES DIVERSAS.	200	UNIDADES	R\$3,10	R\$ 620,00
207	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	70	UNIDADES	R\$18,11	R\$ 1.267,70
208	PASTA AZ LOMBO LARGO	90	UNIDADES	R\$18,65	R\$ 1.678,50
209	PASTA GRANDE COM ELASTICO 70X 50 CM	150	UNIDADES	R\$4,25	R\$ 637,50
210	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO LOMBO 2,0CM. TAMANHO 33CM X 23CM X 2,0CM	270	UNIDADES	R\$3,54	R\$ 955,80
211	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO LOMBO 5,5CM. TAMANHO 33CM X 23CM	200	UNIDADES	R\$9,12	R\$ 1.824,00
212	PASTA PLÁSTICA PRETA COM DIVISÓRIAS DE PLÁSTICO A4 C/50 (PASTA CATÁLAGO)	50	UNIDADES	R\$17,93	R\$ 896,50
213	PASTA SANFONADA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS A4 (325MM X 230MM) EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE C/12 DIVISÓRIAS E ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO.	30	UNIDADES	R\$22,06	R\$ 661,80
214	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PLÁSTIFICADA, COM VARETA DE METAL E PONTA DE NYLON P/ARQUIVO TRILHO.	420	UNIDADES	R\$5,73	R\$ 2.406,60
215	PERCEVEJOS CAIXA COM LATONADOS COM 100/UN	90	CAIXA	R\$3,88	R\$ 349,20
216	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 25 FOLHAS	15	UNIDADES	R\$37,24	R\$ 558,60
217	PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS PARA 60 FOLHAS	20	UNIDADES	R\$100,42	R\$ 2.008,40
218	PILHA ALCALINA PEQUENA AA DE BOA QUALIDADE	260	UNIDADES	R\$5,52	R\$ 1.435,20
219	PILHA PEQUENA AAA 1,5 V DE BOA QUALIDADE	250	UNIDADES	R\$5,81	R\$ 1.452,50
220	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA (PRETO, VERMELHO, VERDE E AZUL) CX/12UNID 03 UNID CADA COR.	200	UNIDADES	R\$37,92	R\$ 7.584,00
221	PINCEL CHATO PARA ARTESANATO Nº 08	50	UNIDADES	R\$4,81	R\$ 240,50
222	PINCEL CHATO PARA ARTESANATO Nº 10	50	UNIDADES	R\$4,54	R\$ 227,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

223	PINCEL DE CERDAS, CHATO, COM, CABO EM PLÁSTICO E METAL Nº 12, 10, 08	60	UNIDADES	R\$10,54	R\$ 632,40
224	PINCEL REDONDO CORES 311/6	5	UNIDADES	R\$11,63	R\$ 58,15
225	PISTOLA COLA QUENTE - PEQUENA 10 WATS	160	UNIDADES	R\$15,21	R\$ 2.433,60
226	PISTOLA COLA QUENTE, GRANDE - 20 WATS	50	UNIDADES	R\$18,10	R\$ 905,00
227	PLACA DE ISOPOR DE 02CM DE ESPESSURA. PLACA 50 X100 X2CM ANTICHAMAS TERMO ACÚSTICAS.	50	UNIDADES	R\$7,02	R\$ 351,00
228	PLACA DE ISOPOR DE 03CM DE ESPESSURA. PLACA 50 X100 X3CM ANTICHAMAS TERMO ACÚSTICAS.	50	UNIDADES	R\$10,26	R\$ 513,00
229	PLACA REDONDA/GUIRLANDA + FUNDO + APLIQUE 30X30CM EM MDF CRU	130	UNIDADES	R\$9,46	R\$ 1.229,80
230	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR (ROLO DE 25M X 45CM X 0,4MM)	20	ROLO	R\$35,97	R\$ 719,40
231	PLASTICO TRASPARENTE PARA PASTA CATÁLOGO A4 C/4 FUIROS	370	UNIDADES	R\$0,43	R\$ 159,10
232	PORTA CANETA DIGITAL, PRETO, COM RELÓGIO	5	UNIDADES	R\$45,22	R\$ 226,10
233	PORTA CLIPS MAGNÉTICO 5 X 5 X 7,5CM .	50	UNIDADES	R\$12,25	R\$ 612,50
234	PORTA ERVA 18X9X24CM EM MDF CRU, COM DESENHO DE CUIA EM VIDRO NA PARTE FRONTAL	130	UNIDADES	R\$44,90	R\$ 5.837,00
235	PORTA GUARDANAPO 17X17X6CM EM MDF CRU.	130	UNIDADES	R\$7,32	R\$ 951,60
236	PORTA JOIA/CAIXA MULTIUSO 20X30X7CM EM MDF CRU	130	UNIDADES	R\$16,29	R\$ 2.117,70
237	PORTA LÁPIS, CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO CRISTAL TAMANHO 7 X 24 X 8CM	30	UNIDADES	R\$15,42	R\$ 462,60
238	PORTA LÁPIS ORGANIZADOR CANETA/CLIPS/LEMBRETE ARAMADO. DIMENSÕES DO PRODUTO 10X 20 X 10CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL PINTADO.	30	UNIDADES	R\$27,85	R\$ 835,50
239	PRANCHETA ACRÍLICO CRISTAL EM POLIESTIRENO A4 COM PEGADOR EM PLÁSTICO CRISTAL.TAMANHO 33 X 23CM.ESPESSURA 3MM.	30	UNIDADES	R\$15,05	R\$ 451,50
240	PRANCHETA NATURAL, FABRICADA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, PRENDEDOR DE METAL TAMANHO 23X33CM	30	UNIDADES	R\$4,61	R\$ 138,30
241	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL,PRESILHA DE AÇO, ABERTURA 32MM, CAIXA COM 24	10	CAIXA	R\$24,20	R\$ 242,00
242	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA COM 12/UNI	100	CAIXA	R\$3,92	R\$ 392,00
243	REFIL BASTÃO COLA QUENTE, FINO TRANSPARENTE 30 CM	1.460	UNIDADES	R\$0,94	R\$ 1.372,40
244	REFIL BASTAO COLA QUENTE GROSSO - TRANSPARENTE	500	UNIDADES	R\$1,03	R\$ 515,00
245	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	380	UNIDADES	R\$3,30	R\$ 1.254,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

246	RÉGUA TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, TAMANHO 50CM	50	UNIDADES	R\$4,36	R\$ 218,00
247	RELÓGIO DE PAREDE QUADRADO TIPO DE VISOR ANALÓGICO COR PRETO/BRANCO. MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA AA DIMENSÃO 23 X 23CM.	10	UNIDADES	R\$41,43	R\$ 414,30
248	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO TIPO DE VISOR ANALÓGICO COR PRETO/BRANCO. MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA AA DIMENSÃO 26 X 26CM.	10	UNIDADES	R\$40,94	R\$ 409,40
249	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO. ROLO DE 200M.	115	UNIDADES	R\$24,94	R\$ 2.868,10
250	ROLO DE PLÁSTICO FILME - ROLO 300 METROS	50	UNIDADES	R\$37,58	R\$ 1.879,00
251	ROLO DE TNT 40G 1,40MT X 50MT VARIAS CORES	270	ROLO	R\$49,79	R\$ 13.443,30
252	SACO PARA PRESENTE 30 X 45CM INCOLOR	150	UNIDADES	R\$0,46	R\$ 69,00
253	SUPORTE (DISPENSER) MÉDIO PARA FITA ADESIVA. BASE ANTIDERAPANTE. OPERAÇÃO COM A MÃO. LÂMINA DE AÇO INÓXIDÁVEL. COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES 8 X 18 X 10CM, COM BOTÃO DE AJUSTE DE PRESÃO.	30	UNIDADES	R\$17,00	R\$ 510,00
254	SUPORTE (DISPENSER) PEQUENO PARA FITA ADESIVA. BASE ANTIDERAPANTE. OPERAÇÃO COM A MÃO. RANHURAS LATERAIS SEM FOLGA PARA O ENCAIXE PERFEITO DA FITA. LÂMINA DE AÇO INÓXIDÁVEL. COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM ROLDANA DE PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE. DIMENSÕES 15,3CM C X 7,6CM L X 7,6CM A, COMPÁTIVEL COM FITA 12MM E 19MM.	30	UNIDADES	R\$23,14	R\$ 694,20
255	TAPETE DUPLA FACE TÉRMICO IMPERMEÁVEL 120 X 0,90CM	5	UNIDADES	R\$164,53	R\$ 822,65
256	TECIDO TULE EM METRO. LARGURA 1,2M	10	METROS	R\$4,04	R\$ 40,40
257	TESOURA GRANDE EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO USO GERAL, 21,3 CM, AÇO INOX	100	UNIDADES	R\$20,28	R\$ 2.028,00
258	TESOURA PEQUENA ESCOLAR	300	UNIDADES	R\$5,78	R\$ 1.734,00
259	TESOURA TECELÃO (COSTURA, CROCHÊ, ARTESANATO). LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. PONTA AGUDA FINA. COMPRIMENTO 11,4CM.	50	UNIDADES	R\$15,20	R\$ 760,00
260	TINTA GUACHE - 250 ML VÁRIAS CORES.	260	UNIDADES	R\$8,50	R\$ 2.210,00
261	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO. AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA. CX C/6UND	50	CAIXA	R\$39,25	R\$ 1.962,50
262	TINTA PARA PINTURA FACIAL LIQUIDA 25ML CORES VARIADAS	50	UNIDADES	R\$7,86	R\$ 393,00
263	TINTA PARA TECIDO, 37ML, VARIAS CORES	125	UNIDADES	R\$7,13	R\$ 891,25
264	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF 35ML NAS CORES BRANCO, VERMELHO E VERDE.	30	UNIDADES	R\$8,23	R\$ 246,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

265	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL DOURADO 35ML	20	UNIDADES	R\$10,41	R\$ 208,20
266	TINTA P/CARIMBO 42 ML - AZUL	15	UNIDADES	R\$5,95	R\$ 89,25
267	TINTA P/CARIMBO 42 ML - PRETO	30	UNIDADES	R\$6,19	R\$ 185,70
268	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, 40ML	20	UNIDADES	R\$6,71	R\$ 134,20
269	TINTA SPRAY PRÓPRIA PARA PINTAR CABELO, 120ML/70G CORES VARIADAS.	50	UNIDADES	R\$18,23	R\$ 911,50
270	VELCRO (FECHO DE CONTATO). ROLO MACHO E FÊMEA 25MM COM 25M CADA. CORES DIVERSAS.	10	METROS	R\$37,20	R\$ 372,00
271	VISOR DE CRISTAL PARA PASTA SUSPensa + ETIQUETA C/50UNID	50	CAIXA	R\$7,30	R\$ 3.650,00
272	VERNIZ AUTOMOTIVO AUTO BRILHO 300 ML	30	UNIDADES	R\$23,30	R\$ 699,00
273	ETIQUETA AUTO ADESIVA - 20G/M2 BR 55,00 MM 27,00 MM, MATERIAL : PAPEL COUCHE, ACABAMENTO, FOSCO, GRAMATURA 20G/M2, COR: BRANCO, COMPRIMENTO: 55,00. UNIDADE DE MEDIDA: MM, ALTURA: 27,00 UNIDADE DE MEDIDA: MM; TRATAMENTO C/ TRATAMENTO P/ IMPRESSÃO CÓDIGO BARRA, USO: P/ AMOSTRA: APLICAÇÃO: IMPRESSORA:FORNECIMENTO : ROLO 1.000 ETIQUETAS. 30 METROS	20	ROLO	R\$33,12	R\$ 662,40
274	ETIQUETA ADESIVA CONTINUA PARA IMPRESSORA TÉRMICA - 60 MM DE LARGURA, 30M DE COMPRIMENTO =, MATERIAL PAPEL COUCHE ADESIVO, ACABAMENTO FOSCO.	20	ROLO	R\$34,44	R\$ 688,80
275	FITA RIBBON - TIPO FITA, RIBBON, 110MMX74,00M CERA PRETA, USO: IMPRESSORA, MATERIAL CERA, COR: PRETO; COMPRIMENO FITA: 74,00M, LARGURA: 110,00 MM, FORNECIMENTO: ROLO	20	ROLO	R\$17,22	R\$ 344,40
276	PILHA ALCALINA A23 12V	50	UNIDADES	R\$3,71	R\$ 185,50
277	SACO DE PAPEL KRAFT BRANCO - MATERIAL PAPEL FRAFT, COR BRANCO, DIMENSÕES: 18X10CM OU 18X12CM, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	20	PACOTE	R\$40,70	R\$ 814,00
278	SUPORTE APLICADOR MESA PARA FITA ADESIVA DUREX LARGA. SUPORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA LARGA/GRANDE. SUPORTA LARGURAS DE FITA ADESIVA DE 08MM ATÉ 50MM. PARA USO CONTINUO, LONGA DURABILIDADE. LÂMINA DE CORTE EM AÇO TEMPERADO, NÃO PERDE O CORTE FACILMENTE.	20	UNIDADES	R\$36,33	R\$ 726,60
279	ETIQUETA AUTO ADESIVA VOID PRATA BASIC 50X20MM, LACRE VOID PRATA BRILHO , 50X20 MILIMETROS, FILME VOID PRATA, IMPRESSÃO SIMPLES EM PRETO, CORTE RETO, IMPRESSORA COMPATIVEL: GC420T - 50 METROS	20	ROLO	R\$266,48	R\$ 5.329,60
280	FITA RIBBON RESINA - MÁXIMA ANCORAGEM E RESISTÊNCIA, RIBBEN/FITA DE RESINA, COR DA IMPRESSÃO: PRETA, LARGURA/; 110MM, METROS: 74M, DIÂMETRO INTERNO TUBO: 0,5(12,7MM) IMPRESSORA COMPATIVEL: GC420T	20	ROLO	R\$47,50	R\$ 950,00
281	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECAREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN. TECNOLOGIA JAPONESA PARA	100	CAIXA	R\$19,70	R\$ 1.970,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUI REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR AZUL				
282	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUI REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR VERMELHO	100	CAIXA	R\$19,70	R\$ 1.970,00
283	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUI REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR VERDE	100	CAIXA	R\$19,70	R\$ 1.970,00
284	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO	100	CAIXA	R\$19,70	R\$ 1.970,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR LARANJA				
285	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR PRETO	100	CAIXA	R\$19,70	R\$ 1.970,00
286	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR VIOLETA	100	CAIXA	R\$19,70	R\$ 1.970,00
287	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR	100	CAIXA	R\$37,35	R\$ 3.735,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	- TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR PRETA				
288	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR VERMELHA	100	CAIXA	R\$37,35	R\$ 3.735,00
289	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR	100	CAIXA	R\$37,35	R\$ 3.735,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	VISUALIZAÇÃO NA COR AZUL	DOS ALUNOS.				
290	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR VERDE		100	CAIXA	R\$37,35	R\$ 3.735,00
291	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR LARANJA		100	CAIXA	R\$37,35	R\$ 3.735,00
292	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA		100	CAIXA	R\$37,35	R\$ 3.735,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR VIOLETA				
293	LÁPIS DE ESCREVER. FORMATO TRIANGULAR COM ESFERAS EMBORRACHADAS MATERIAL MADEIRA REFLORESTADA DIMENSÕES (LXCXA) 1X1X18 CM PESO (KG) 0,005 KG PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, DE FORMA SUSTENTÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO FSC, NÃO AGREDINDO O PLANETA. TOTALMENTE ECOLÓGICO, COM DESIGN E CONFORTO EXCLUSIVOS, POSSUI ESFERAS ANTIDESLIZANTES QUE PROPORCIONAM MÁXIMA FIRMEZA AO ESCREVER.	700	UNIDADES	R\$1,95	R\$ 1.365,00
294	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS, COLORIDA, 450 FOLHAS. COR COLORIDO TAMANHO 7.6 X 7.6 CM FORMA QUADRADA CONTÉM: 450 FOLHAS DE NOTAS ADESIVAS, SENDO 5 BLOCOS DE 76X76MM CORES VIBRANTES	200	UNIDADES	R\$17,96	R\$ 3.592,00
295	MARCADOR DE PÁGINA SMART NOTES SETA NEON 12X44MM 7 CORES COM RÉGUA, COR MULTICOLORIDO TAMANHO 6 X 0.2 CM CONTAGEM DE UNIDADES 1 UNIDADE FORMA :SETA 7 MARCADORES POR BLISTER 25 FOLHAS POR BLOCO COM FIXAÇÃO RÁPIDA E DURADOURA	200	UNIDADES	R\$9,24	R\$ 1.848,00
296	CANETINHA VAI E VEM 12 CORES, MULTICOR. COR MULTICOR TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO NÚMERO DE PRODUTOS 1 TIPO DE PONTA MÉDIA ESSE PRODUTO TAMBÉM É CONHECIDO COMO: CANETINHA HIDROCOR, CANETA DE COLORIR OU CANETINHA ESCOLAR SISTEMA EXCLUSIVO QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE COM SISTEMA VAI E VEM LAVÁVEL ESTOJO COM 12 CORES	100	UNIDADES	R\$33,18	R\$ 3.318,00
297	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS 12 CORES + 6 TONS DE PELE. 12 CORES MAIS 3 LÁPIS 12 CORES + 6 TONS DE PELE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL	100	CAIXA	R\$21,44	R\$ 2.144,00
298	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS TRIANGULAR JUMBO 12 CORES + 2 LÁPIS JUMBO 2B. 12 ECOLÁPIS DE COR LONGOS + 2 ECOLÁPIS	100	CAIXA	R\$44,22	R\$ 4.422,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	GRAFITE JUMBO FORMATO JUMBO: PARA MÃOS PEQUENAS ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR COR DO PRODUTO: MULTICOR TAMANHO DO PRODUTO: 14 CONTAGEM (PACOTE DE 1)				
299	ECOLÁPIS DE COR KIT ESCOLAR 12 CORES + 2 ECOLÁPIS GRAFITE + 1 APONTADOR + 1 BORRACHA O FORMATO DO ECOLÁPIS É SEXTAVADO E SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA GARANTE A DURABILIDADE DO PRODUTO. O KIT ESCOLAR ACOMPANHA 2 ECOLÁPIS GRAFITE + 1 APONTADOR + 1 BORRACHA. PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELO FSC: RESPEITO AO MEIO AMBIENTE	100	UNIDADES	R\$23,96	R\$ 2.396,00
300	KIT CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM C/ 3 CORES. KIT CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM C/ 3 CORES9VERMELHA, AZUL E PRETA) CARACTERÍSTICAS: - CORPO TRIANGULAR; - PONTA FINA (0.7MM); - CORES VIBRANTES; - SECAGEM RÁPIDA. CONTEÚDO DESTE KIT: - 1 CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM NA COR AZUL - 1 CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MMNA COR VERMELHO - 1 CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM NA COR PRETO	100	KIT	R\$4,70	R\$ 470,00
Total Geral:					R\$ 471.103,33

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1 Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2 As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço eletrônico www.bllcompras.org.br

3.3 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.3.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

3.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

4.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.2.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2.3 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.2.4 Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrada ata de registro de preços com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3 Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**.

5. PROPOSTA

5.1 O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias úteis**, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação dos valores unitários e total, englobando os custos de material e mão de obra, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5.3 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, **até que se encerre a etapa de lances**.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade com o Município de Licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

6.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

6.3.1 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

6.3.1.1 A substituição referida no item 5.3.1. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

6.3.2 Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6.3.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.3.4 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.3.5 A habilitação será realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, Sistema BLL **COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil)**, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar da licitação, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2 O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3 Durante a vigência da ata de registro de preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

8.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

9.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- d) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,01 (um centavo)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

9.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.7.7 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada

10. MODO DE DISPUTA

10.1 Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

10.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

10.6 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital.

11.2 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.3 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item, nos termos da Lei nº 12.187/2019.

11.4 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1 Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

13.1 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3 Quanto ao recurso apresentado, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. DO RECEBIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

14.1 O objeto deste contrato, deverá ser entregue de acordo com as exigências da Secretaria demandante nos locais e horários definido pela Secretaria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da Autorização para fornecimento. (ordem de compra)

14.2 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização.

14.3 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto para o fiscal de contrato, responsável por acompanhar o recebimento dos produtos e verificação das especificações dos objetos contratados conforme prevê o Edital.

14.4 Verificada a desconformidade de algum produto a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado, através da Tesouraria, em crédito em conta bancária, até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal comprovando a entrega dos produtos, de acordo com a quantidade entregue.

15.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência e aprovação pela Secretaria requisitante.

15.1.2. A Nota Fiscal que apresentar incorreção será devolvida à ADJUDICATÁRIA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo ADJUDICANTE.

15.1.3. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos objetos conforme Anexo I, e estar devidamente atestada pela Secretaria requisitante, por intermédio de servidor designado para recebimento do mesmo.

15.2. O setor responsável pelo recebimento dos produtos encaminhará a Nota Fiscal à sessão financeira.

15.3. Na hipótese de irregularidade, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

15.4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária a ser informado no momento da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, das rubricas de cada secretaria.

15.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou pelo índice que vier a substituí-lo, e o CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata die, desde que o atraso não tenha sido causado pela CONTRATADA.

15.6. O MUNICÍPIO DE SEDE NOVA/RS, em atenção ao Tema 1130 do STF, julgado em 8/10/2021, saliente/informa que todos os prestadores e fornecedores de bens e serviços deverão adequar, a partir de 01.07.2022, a emissão dos documentos fiscais que faturarão operações futuras, nos termos da Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, devendo ser identificadas e observadas as alíquotas conforme o anexo I da referida IN, a fim de possibilitar as operações referentes aos pagamentos.

16 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial ou total que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- g) fraudar a licitação;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);

16.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 A sanção prevista na letra “a” do item 16.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra “a” do item 16.1 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.5 A sanção prevista na letra “b” do item 16.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da ata de registro de preços licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Edital, nos seguintes termos:

- a) se der causa à inexecução parcial, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- b) se der causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- c) se der causa à inexecução total, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total;
- d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando será considerado totalmente descumprido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

16.6 A sanção prevista na letra “c” do item 16.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 16.1 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Sede Nova/RS, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.7 A sanção prevista na “d” do item 16.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 16.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 16.1 deste Edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra “c” do item 16.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.8 A sanção estabelecida na letra “d” do item 16.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste Edital será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do Secretário Municipal.

16.9 As sanções previstas nas letras “a”, “c” e “d” do item 16.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra “b” do item 16.2 (multa) deste Edital.

16.10 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia, quando prestada, ou será cobrada judicialmente.

16.11 A aplicação das sanções previstas no item 16.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.12 Na aplicação da sanção prevista na letra “b” do item 16.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.13 A aplicação das sanções previstas nas letras “c” e “d” do item 16.2 Le requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de, no mínimo, 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.14 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

16.15 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16.16 As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

16.17 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

17 PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

17.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, mediante protocolo, na sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Major Onofre Rodrigues, 55, Centro, Setor de Compras e Licitações, no horário compreendido entre às 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

17.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas pelo órgão licitante no sistema no endereço eletrônico www.blcompras.org.br;

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

18.2 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

18.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Novo/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

18.4 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

19 ANEXOS DO EDITAL

19.2 São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os interessados:

Anexo I - Termo de Referência.

Sede Nova/RS, 29 de abril de 2025.

Pedro Amauri Werner
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Processo de Licitação nº 102/2025

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e neste instrumento, com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da assinatura da ata de registro (contrato). O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da lei 14.133/2021.

1.2 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto as especificações do objeto.

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
1	ADAPTADOR DE TOMADA "T" COM 3 ENTRADAS E 3 PINOS, MULTIPLICADOR DE TOMADAS	50	UNIDADES	R\$7,92	R\$ 396,00
2	ALFINETE C/CABEÇA COLORIDA PARA MAPA, REDONFO, CAIXA COM 100 UNIDADES	30	CAIXA	R\$7,62	R\$ 228,60
3	ALFINETE NIQUELADO, Nº 29 C/ COM 50 GRAMAS	80	CAIXA	R\$6,16	R\$ 492,80
4	ALGODÃO EM BOLA 50G	30	PACOTE	R\$5,64	R\$ 169,20
5	ALGODÃO PACOTE 500 G	70	PACOTE	R\$15,72	R\$ 1.100,40
6	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº3 PRETO OU AZUL (CONFORME) DEMANDA. DIMENSÃO 6,7 X 11,0CM.	5	UNIDADES	R\$6,56	R\$ 32,80
7	ANILINA SOLÚVEL EM ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. NAS CORES VERDE, AZUL, ROSA, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, ROXO, PRETO.	25	UNIDADES	R\$15,40	R\$ 385,00
8	APONTADOR METÁLICO SIMPLES RETANGULAR	50	UNIDADES	R\$2,86	R\$ 143,00
9	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO. MATERIAL PLÁSTICO. LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. DIMENSÕES 1 X 7 X 14,5CM.	100	UNIDADES	R\$5,13	R\$ 513,00
10	APONTADOR PARA LÁPIS: TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE CARBONO, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,7 X 1,5 CM. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	100	UNIDADES	R\$1,09	R\$ 109,00
11	ARGILA - KG	140	KG	R\$6,22	R\$ 870,80
12	ARGOLAS PARA CHAVEIRO COM CORRENTE 25MM EM FERRO PACOTE COM 50UN	200	UNIDADES	R\$11,91	R\$ 2.382,00
13	ARQUIVO MORTO, PASTA MONTÁVEL - FARDO COM 25 UNIDADES DE CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO COM 50G	30	FARDO	R\$70,53	R\$ 2.115,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

14	ATILHOS DE BORRACHA 8,5CM X 1,2MM X 1,5MM PACOTE COM 50 G	40	PACOTE	R\$3,24	R\$ 129,60
15	BALÃO Nº 7 UNICA COR NO PACOTE, PACOTE C/ 25 UNID. NAS CORES: BRANCA, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, PRETO, AMARELO, VERMELHO VIVO, AMEIXA, LARANJA, LILÁS.	300	PACOTE	R\$8,89	R\$ 2.667,00
16	BANDEJA 32X22X4CM EM MDF CRU	130	UNIDADES	R\$10,97	R\$ 1.426,10
17	BANDEJA DE ISOPOR	400	UNIDADES	R\$0,36	R\$ 144,00
18	BARBANTE CRU Nº 6	15	UNIDADES	R\$24,06	R\$ 360,90
19	BLOCO ADESIVO POST-IT 38MM X 50 MM COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA NAS CORES AMARELO E ROSA	220	UNIDADES	R\$4,05	R\$ 891,00
20	BLOCO DE FOLHAS A 3, COM 20 FOLHAS	100	UNIDADES	R\$20,11	R\$ 2.011,00
21	BLOCO DE FOLHAS A 3, COM 20 FOLHAS 140G	115	UNIDADES	R\$20,11	R\$ 2.312,65
22	BLOCO DE FOLHAS A 3, COM 20 FOLHAS 200G	100	UNIDADES	R\$47,77	R\$ 4.777,00
23	BLOCO DE FOLHAS A 3, COM 20 FOLHAS 90G	100	UNIDADES	R\$20,12	R\$ 2.012,00
24	BOBINA DE PAPEL COLORIDO COM MOTIVO INFANTIL 8 KG	15	UNIDADES	R\$143,70	R\$ 2.155,50
25	BOBINA DE PAPEL COLORIDO VERMELHO LISO 8 KG	10	UNIDADES	R\$121,67	R\$ 1.216,70
26	BOBINA DE PAPEL CONTACT ROLO COM 25 M X 450 MM	35	UNIDADES	R\$56,47	R\$ 1.976,45
27	BOBINA DE PAPEL PARDO 40CM DE LARGURA, 40CM X 140M, GRAMATURA 8G, COM NO MÍNIMO 10KG POR BOBINA.	25	UNIDADES	R\$84,17	R\$ 2.104,25
28	BOBINA DE SACO PLASTICO 25X35 500UND	20	ROLO	R\$38,28	R\$ 765,60
29	BOBINA DE SACO PLASTICO 5 KG	25	ROLO	R\$34,33	R\$ 858,25
30	BOBINA DE PAPEL PARDO LARGURA DE 60 CM COM 10 KG	25	UNIDADES	R\$125,60	R\$ 3.140,00
31	BOBINA DE SACO PLASTICO PARA ALIMENTOS DE 8KG	20	UNIDADES	R\$33,60	R\$ 672,00
32	BOBINA PARA PONTO (BIOMETRIA) MEDIDAS 57 MM X 40 M	230	UNIDADES	R\$20,94	R\$ 4.816,20
33	BOLSA DE LETRAS EM EVA ALFABETO E NÚMEROS	20	KIT	R\$17,32	R\$ 346,40
34	BORRACHA BRANCA, Nº 60, MACIA. CAIXA C/60	700	UNIDADES	R\$19,72	R\$ 13.804,00
35	CABIDE DE MADEIRA	50	UNIDADES	R\$8,63	R\$ 431,50
36	CADERNO BROCHURA CAPA DURA C/ 96 FOLHAS (GRAN.) 200X275MM	100	UNIDADES	R\$9,11	R\$ 911,00
37	CADERNO BROCHURA PEQ. CAPA DURA 48 FOLHAS	150	UNIDADES	R\$6,23	R\$ 934,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

38	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, 96 FOLHAS, GRANDE	150	UNIDADES	R\$11,52	R\$ 1.728,00
39	CADERNO PARA DESENHO, CAPA DURA, 96 FLS	100	UNIDADES	R\$12,95	R\$ 1.295,00
40	CADERNO PEQ. ESPIRAL CAPA DURA - 48 FOLHAS	150	UNIDADES	R\$5,91	R\$ 886,50
41	CAIXA COM TAMPA ARTICULADA E DOBRADIÇA 20X12X12CM EM MDF CRU	130	PACOTE	R\$18,33	R\$ 2.382,90
42	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS COM TAMPA	50	UNIDADES	R\$52,38	R\$ 2.619,00
43	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA	50	UNIDADES	R\$64,76	R\$ 3.238,00
44	CAIXA PARA CHÁ COM TAMPA 32X22X4CM EM MDF CRU	130	PACOTE	R\$17,38	R\$ 2.259,40
45	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA COM 12 DIGITOS GRANDES 2 FONTES DE ENERGIA , BATERIA E SOLAR, AUTO DESLIGA INCLINAÇÃO DO VISOR. MINIMO DE 29 TECLAS.	35	UNIDADES	R\$23,97	R\$ 838,95
46	CALCULADORA DE MESA 12 DIG. DUPLA MEMORIA	30	UNIDADES	R\$21,21	R\$ 636,30
47	CALCULADORA DE MESA 8 DIGITOS GRANDES COM NO MINIMO 29 TECLAS	30	UNIDADES	R\$10,70	R\$ 321,00
48	CALENDÁRIO DE MESA PERSONALIZADO, SENDO: BASE: 15X43CM, 4X0 CORES. TINTA ESCALA EM TRÍPLEX 300G. FOLHINHAS: 26PÁGINAS, 15X15CM, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO 170G. C/WIRE 5/16 POLEGADAS. ARTE A SER PROVIDENCIADA PELA PREFEITURA.	800	UNIDADES	R\$17,74	R\$ 14.192,00
49	CANETA COLORIDA PONTA FINA 0.4 CORES TIPO STABILO, COM 12 CORES CADA CAIXA	80	CAIXA	R\$19,33	R\$ 1.546,40
50	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA 0.7 COR AZUL CX. C/ 50 UNID. FABRICAÇÃO NACIONAL PONTA DE AÇO, COM PEGADA DE BORRACHA MACIA, CX COM 12 UNIDADES	25	CAIXA	R\$26,01	R\$ 650,25
51	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA 1.0 COR AZUL CX. C/50 UNID. FABRICAÇÃO NACIONAL, CRISTAL.	50	CAIXA	R\$25,89	R\$ 1.294,50
52	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 1.0, COR VERMELHA CX COM 50 UN	12	CAIXA	R\$25,89	R\$ 310,68
53	CANETA ESFEROGRAFICA TRANSPARENTE, HEXAGONAL, PONTA 1.0 COR AZUL CX C/ 50 UNID.	35	CAIXA	R\$25,89	R\$ 906,15
54	CANETA ESFEROGRAFICA TRANSPARENTE, HEXAGONAL, PONTA 1.0 COR PRETA CX C/50 UNID.	25	CAIXA	R\$25,89	R\$ 647,25
55	CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELA , COR SUPERFLUORESCENTE, TINTA RESISTENTE A LUZ, PONTA CHANFRADA PARA SUBLINHAR E MARCAR	210	UNIDADES	R\$2,73	R\$ 573,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

56	CANETA MARCA TEXTO - COR VERDE, COR SUPERFLUORESCENTE, TINTA RESISTENTE A LUZ, PONTA CHANFRADA PARA SUBLINHAR E MARCAR	210	UNIDADES	R\$2,73	R\$ 573,30
57	CANETA PERMANENTE PARA TECIDO VERMELHA E PRETA	20	UNIDADES	R\$5,63	R\$ 112,60
58	CANETINHAS JOGO C/12 CORES	70	CAIXA	R\$11,12	R\$ 778,40
59	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 CAPA PARA FRENTE TRANSPARENTE COM RISCOS TRANSVERSAIS	270	UNIDADES	R\$0,73	R\$ 197,10
60	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 CAPA PARA FUNDO FOSCA NA COR PRETA.	270	UNIDADES	R\$0,73	R\$ 197,10
61	CARIMBO NUMERADOR SEQUENCIAL AUTOMÁTICO 6 DÍGITOS DE 0 A 12 REPETIÇÕES, COM CORPO ROBUSTO EM METAL CROMADO; DÍGITOS METÁLICOS; AUTO ENTINTAMENTO; SEQUÊNCIAS DE 000000 ATÉ 999999, COM DIVERSOS AJUSTES. ACOMPANHANDO: - 1 BASTÃO PARA REGULAGEM DA NUMERAÇÃO - 2 ALMOFADAS PARA TINTA.	3	UNIDADES	R\$271,99	R\$ 815,97
62	CARTOLINA 150 GRS, TAMANHO 50X66 CM, COR BRANCA, AZUL ROSA VERDE E AMARELA	525	UNIDADES	R\$1,08	R\$ 567,00
63	CARTOPLEX COLORIDO 50 X 70 CM CORES VIVAS	1.065	UNIDADES	R\$1,58	R\$ 1.682,70
64	CARVAO VEGETAL CAIXA C/ 5 UN	20	CAIXA	R\$23,53	R\$ 470,60
65	CESTO DE BAMBU REDONDA 25CM.PRODUTO ARTESANAL.	10	UNIDADES	R\$23,44	R\$ 234,40
66	CHAVEIRO ORGANIZADOR E IDENTIFICADOR DE CHAVES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MULTICORES E ARGOLA DE AÇO. DIMENSÕES DE 17,5 X 7,5 X10,5 CENTIMETROS. PAC C/100 UNID.	25	UNIDADES	R\$60,18	R\$ 1.504,50
67	CLIPS 1/0 GALVANIZADO CX. C/ 500 GRAMAS	60	CAIXA	R\$10,93	R\$ 655,80
68	CLIPS 3/0 GALVANIZADOS CX. COM 500 GRAMAS	60	CAIXA	R\$11,37	R\$ 682,20
69	CLIPS 8/0 CX 25 UN. GALVANIZADOS	60	CAIXA	R\$4,95	R\$ 297,00
70	CLIPS NIQUELADOS Nº 10/0 CX C/ 500GR	60	CAIXA	R\$23,35	R\$ 1.401,00
71	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 20G	50	UNIDADES	R\$8,45	R\$ 422,50
72	COLA BASTÃO 36GR CX C/12 UNID.	500	CAIXA	R\$16,81	R\$ 8.405,00
73	COLA BRANCA 1 KG, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	150	UNIDADES	R\$18,73	R\$ 2.809,50
74	COLA CASCOREZ EXTRA, PVA 1KG (COLA MADEIRA)	10	UNIDADES	R\$35,44	R\$ 354,40
75	COLA DE ALTO RELEVO 20 GRAMAS - CORES VARIADAS	145	UNIDADES	R\$6,22	R\$ 901,90
76	COLA DE SILICONE	30	UNIDADES	R\$16,83	R\$ 504,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

77	COLA GLITTER 35 G CORES VÁRIADAS	155	UNIDADES	R\$4,10	R\$ 635,50
78	COLA LAVÁVEL BRANCA, TUBO DE 40GR	150	UNIDADES	R\$1,92	R\$ 288,00
79	COLA PARA E.V.A E ISOPOR EMBALAGEM DE 35G	50	UNIDADES	R\$6,60	R\$ 330,00
80	COLCHETES Nº 07 CX. C/ 72 UNIDADE. AÇO METÁLICO	15	CAIXA	R\$8,15	R\$ 122,25
81	COLCHETES Nº 11 CX C/ 72 UNIDADE. AÇO METÁLICO	20	CAIXA	R\$11,50	R\$ 230,00
82	COLCHETES Nº 12 CX C/ 72 UN. AÇO METÁLICO	20	CAIXA	R\$11,98	R\$ 239,60
83	COLCHETES Nº 13, CAIXA COM 72, AÇO METÁLICO	30	CAIXA	R\$12,02	R\$ 360,60
84	COLCHETES Nº 14 CX C/ 72 UN. AÇO METÁLICO	30	CAIXA	R\$12,53	R\$ 375,90
85	COLCHETES Nº 15 CX C/ 72 UN. AÇO METÁLICO	15	CAIXA	R\$13,29	R\$ 199,35
86	COMPASSO ESCOLAR PARA DESENHO DE METAL, SISTEMA DE ABERTURA DOBRADIÇA, PARA PONTA GRAFITE, COMPRIMENTO 12CM	50	UNIDADES	R\$12,80	R\$ 640,00
87	CORDÃO PARA CRACHÁ COM PRESILHA JACARÉ PAC C/ 10UNID CORES PRETO, AZUL. TAMANHO DE 80 A 85CM COMPRIMENTO ABERTO E 10MM A 25MM DE LARGURA	50	PACOTE	R\$17,33	R\$ 866,50
88	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 10 M - BRANCO	80	UNIDADES	R\$12,48	R\$ 998,40
89	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	125	UNIDADES	R\$3,86	R\$ 482,50
90	CRACHÁ C/ PRESILHA MÓVEL E COM ABERTURA LATERAL 7 X 10CM HORIZONTAL, PAC C/ 50 UNID.	50	PACOTE	R\$55,60	R\$ 2.780,00
91	CRACHÁ C/ PRESILHA MÓVEL E COM ABERTURA LATERAL 7 X 10CM VERTICAL, PAC C/ 50UNID.	50	UNIDADES	R\$55,60	R\$ 2.780,00
92	CREME MOLHA DEDO PARA MANUSEIO DE PAPEIS - 12 G	80	UNIDADES	R\$3,18	R\$ 254,40
93	ELÁSTICO BRANCO 7MM PEÇA C/ 10M	10	UNIDADES	R\$8,03	R\$ 80,30
94	EMBORRACHADO EVA ATOALHADO, PLACA DE 50 X 40 CM (DIVERSAS CORES)	615	UNIDADES	R\$6,29	R\$ 3.868,35
95	EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO, PLACA DE 50 X 40 CM ESTAMPAS DIVERSAS	1.065	UNIDADES	R\$6,06	R\$ 6.453,90
96	EMBORRACHADO EVA LISO, PLACA DE 50 X 40 CM, 1,5 MM, NAS CORES: (VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL FORTE, AMARELO, LARANJA, VERDE, MARROM, LARANJA, BRANCO, PRETO, PINK, ROSA)	1.090	UNIDADES	R\$5,47	R\$ 5.962,30
97	EMBORRACHADO EVA, PLACA DE 50 X 40 CM COM GLITER (CORES VARIADAS)	1.035	UNIDADES	R\$5,73	R\$ 5.930,55
98	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 0,9 MM CAP. 50 FOLHAS EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	20	PACOTE	R\$20,11	R\$ 402,20
99	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 0,7 MM CAP. 25 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	137	PACOTE	R\$13,84	R\$ 1.896,08
100	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12 MM CAP. 50 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	17	PACOTE	R\$21,25	R\$ 361,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

101	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM CAP. 85 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	20	PACOTE	R\$22,08	R\$ 441,60
102	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM CAP. 120 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	18	PACOTE	R\$26,41	R\$ 475,38
103	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM CAP. 140 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	20	PACOTE	R\$27,91	R\$ 558,20
104	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29 MM CAP. 200 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	20	PACOTE	R\$41,80	R\$ 836,00
105	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 50 MM CAP. 450 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 12 PEÇAS.	16	PACOTE	R\$61,72	R\$ 987,52
106	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM CAP. 100 FOLHAS EM PLASTICO PRETO, PACOTE COM 100 PEÇAS	20	PACOTE	R\$27,35	R\$ 547,00
107	ESTILETE LARGO DE PLASTICO - LAMINA AÇO INOXIDAVEL 18 MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	200	UNIDADES	R\$18,43	R\$ 3.686,00
108	ESTILETE RETRÁTIL ESTREITO, LÂMINA DE AÇO C/ TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÃO 1,1 X 2,0 X 13CM	200	UNIDADES	R\$6,22	R\$ 1.244,00
109	ETIQUETA DE PREÇO GRANDE -3 CM, ROLO COM 225 ETIQUETAS	150	ROLO	R\$6,12	R\$ 918,00
110	ETIQUETA DE PREÇO MÉDIA FORMATO DA ETIQUETA 2,2MMX 1,5MM C/ 666 ETIQUETAS	120	ROLO	R\$4,59	R\$ 550,80
111	E.V.A COM GLITER PLACA DE 50X40CM .1MM.BRANCA.	200	UNIDADES	R\$7,03	R\$ 1.406,00
112	E.V.A LISO DIVERSAS CORES	200	UNIDADES	R\$5,15	R\$ 1.030,00
113	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA ZINCADO	50	UNIDADES	R\$3,02	R\$ 151,00
114	FIO ELÁSTICO LASTEX BRANCO. ROLO 10M.	10	UNIDADES	R\$2,25	R\$ 22,50
115	FIO NÁUTICO 5MM	3	UNIDADES	R\$50,62	R\$ 151,86
116	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICA 12MM X 30M TRANSPARENTE	230	UNIDADES	R\$10,22	R\$ 2.350,60
117	FITA ADESIVA LARGA , TRANSPARENTE 45MM C/50M	470	ROLO	R\$5,72	R\$ 2.688,40
118	FITA ADESIVA MULTIUSO ESTREITA TRANSPARENTE, 12MM C/50M	290	ROLO	R\$3,44	R\$ 997,60
119	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 48MMX45M	200	ROLO	R\$5,61	R\$ 1.122,00
120	FITA CREPE 24MM X 50M	265	ROLO	R\$6,49	R\$ 1.719,85
121	FITA CREPE 48MM X 50MM	50	UNIDADES	R\$10,80	R\$ 540,00
122	FITA DE CETIM 1 MM X 10 M CORES VARIADAS.	30	ROLO	R\$3,89	R\$ 116,70
123	FITA DE CETIM N° 02, 10MM, COM 10MM CORES DIVERSAS	30	ROLO	R\$4,45	R\$ 133,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

124	FITA DE CETIM Nº05, 22MM, COM 10M CORES VARIADAS	30	ROLO	R\$5,46	R\$ 163,80
125	FITA DECORATIVA PARA TOPES 15 MM DE LARGURA ROLO COM 30 METROS, DIVERSAS CORES.	100	ROLO	R\$11,43	R\$ 1.143,00
126	FITA PARA PRESENTE 3 CM X 50 M VARIADAS CORE	255	ROLO	R\$13,50	R\$ 3.442,50
127	FLANELA MICRO FIBRA	200	UNIDADES	R\$3,03	R\$ 606,00
128	FOLHA DE OFÍCIO A4 75 G/M² PCTE C/500. CAIXA COM 10 PACOTES. CORES DIVERSAS (AZUL, ROSA, VERDE, MARFIM) ,CONFORME DEMANDA	30	CAIXA	R\$306,48	R\$ 9.194,40
129	FOLHA DE OFÍCIO A4 75 G/M² PCTE C/500. CAIXA COM 10 PACOTES. BRANCA.	150	CAIXA	R\$300,67	R\$ 45.100,50
130	FOLHA DE PAPEL CARBONO A4 CAIXA C/100 FOLHAS AZUL OU PRETO	100	CAIXA	R\$45,58	R\$ 4.558,00
131	FOLHAS DE CELOFANE 50X100 CM CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO	200	UNIDADES	R\$1,45	R\$ 290,00
132	FOLHAS DE CELOFANE TRANSPARENTE 50 X 100 CM CADA	230	UNIDADES	R\$1,53	R\$ 351,90
133	GIZ BRANCO - CX C/55	50	CAIXA	R\$4,97	R\$ 248,50
134	GIZ COLORIDO - CX C/55	50	CAIXA	R\$5,96	R\$ 298,00
135	GIZ DE CERA COM 12 CORES, GRANDE	10	CAIXA	R\$6,04	R\$ 60,40
136	GLITTER PURPURINA EM PÓ, EMBALAGEM COM 5G NAS CORES AZUL, ROSA, PINK, AMARELO, VERDE, BRANCO, PRATA, VERMELHO, PRETO.	100	UNIDADES	R\$7,28	R\$ 728,00
137	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 05MM, COM 24 UN.	30	CAIXA	R\$7,24	R\$ 217,20
138	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 07MM, COM 24 UN	30	CAIXA	R\$7,84	R\$ 235,20
139	GRAMPEADOR DE MESA COMPACTO E RESISTENTE, COMPRIMENTO 160MM, ALTURA 6,5MM, LARGURA 3,8MM, GRAMPOS 26/6, TRILHO CROMADO, BASE 12CM, GRAMPEIA 50 FOLHAS.	50	UNIDADES	R\$31,28	R\$ 1.564,00
140	GRAMPEADOR DE MESA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE, 10,5 X 5,2 X 3, 2CM PARA GRAMPEAR NO MINIMO 25 FOLHAS.	50	UNIDADES	R\$16,99	R\$ 849,50
141	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA PROFISSIONAL DE AÇO REFORÇADO, COM REGULAGEM DE INSERÇÃO DO PAPEL, PERMITINDO GRAMPEAMENTO PRÓXIMO A BORDA OU ATÉ 7CM PARA DENTRO. GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS OU MAIS COMPATIVEL COM GRAMPO 23/6,23/8,23/10 E 23/13.	50	UNIDADES	R\$75,12	R\$ 3.756,00
142	GRAMPEADOR MÉDIO P/50 FL- TIPO ALICATE, COM MECANISMO DE ABASTECIMENTO SEMIAUTOMÁTICO, GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS PARA GRAMPOS 26/6 (PRIMEIRA LINHA)	50	UNIDADES	R\$59,59	R\$ 2.979,50
143	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS. DIMENSÕES DO GRAMPEADOR SÃO 8CM DE LARGURA, 6,5CM DE ALTURA E 26CM DE	40	UNIDADES	R\$119,11	R\$ 4.764,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	COMPRIMENTO COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE E ACEITA GRAMPOS 24/8, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13.				
144	GRAMPEADOR TAPECEIRO, PISTOLA MANUAL (USADO PARA FIRMAR ITENS EM PAREDE (CENÁRIOS, CARTAZES, FORROS, FIXAÇÃO EM MADEIRA) COMPATÍVEL COM GRAMPOS 106/6, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DIMENSÕES 14CM X 3,5CM X 16,5CM.	5	UNIDADES	R\$110,42	R\$ 552,10
145	GRAMPO 23/13, CX C/5.000 TIPO GALVANIZADO	50	CAIXA	R\$21,82	R\$ 1.091,00
146	GRAMPO 23/8, CX C/5.000 TIPO GALVANIZADO	50	CAIXA	R\$16,12	R\$ 806,00
147	GRAMPO 26/6, CX C/5.000 TIPO COBREADO	100	CAIXA	R\$8,47	R\$ 847,00
148	GRAMPO PLASTICO PARA PASTA SUSPENSA - 50 UNIDADES	500	PACOTE	R\$18,63	R\$ 9.315,00
149	GRAMPOS 106/06, 6MM - CAIXA COM 5000 UNIDADES	20	CAIXA	R\$20,33	R\$ 406,60
150	GUARDA CHUVA PERSONALIZADO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO SUAS E LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO TAMANHO 1,20.	25	UNIDADES	R\$67,88	R\$ 1.697,00
151	JOGO EDUCATIVO DE MONTAR	20	UNIDADES	R\$64,36	R\$ 1.287,20
152	KIT COLA GLITER C/6 CORES MULTICOR 23G CADA	50	UNIDADES	R\$16,06	R\$ 803,00
153	KIT FITA ADESIVA WASHI TAPE GLITTER COLORIDO DUREX	5	ROLO	R\$21,68	R\$ 108,40
154	KIT OVOS DE PÁSCOA CASQUINHA COLORIDA C/3UN CADA.	30	PACOTE	R\$6,16	R\$ 184,80
155	LANTERNA TÁTICA SUPER POTENTE LED RECARREGÁVEL USB. 5 MODOS DE ILUMINAÇÃO. ZOOM AJUSTAVEL COM FOCO REGULÁVEL. ALIMENTAÇÃO BATERIA REGARREGÁVEL 220W. DIMENSÃO 20D X 5 X 8H CENTIMETROS.	5	UNIDADES	R\$107,25	R\$ 536,25
156	LÁPIS AQUARELÁVEL CAIXA COM 12 CORES DE BOA QUALIDADE, PARA PINTURA DE ROSTO	10	CAIXA	R\$22,52	R\$ 225,20
157	LAPIS DE COR SEXTAVADO, TAMANHO GRANDE, CX. COM 24 CORES PONTA MAX RESISTENTE, ECOLAPIS - PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA.	50	CAIXA	R\$24,18	R\$ 1.209,00
158	LAPIS GRAFITE PRETO, HEXAGONAL, NA COR VERDE, CAIXA COM 72 UNIDADES (HB Nº2).	24	CAIXA	R\$73,06	R\$ 1.753,44
159	LAPIS PARA DESENHO 6B .CX C/12	30	CAIXA	R\$15,65	R\$ 469,50
160	LÁPIS PRETO HB COM BORRACHA CAIXA COM 12UNIDADES.	20	CAIXA	R\$17,88	R\$ 357,60
161	LAPISEIRA 0.5MM DE BOA QUALIDADE	20	UNIDADES	R\$3,96	R\$ 79,20
162	LAPISEIRA 0.7 MM DE BOA QUALIDADE	20	UNIDADES	R\$4,62	R\$ 92,40
163	LINHA CROCHÊ - 500 M VÁRIAS CORES	20	ROLO	R\$16,42	R\$ 328,40
164	LINHA DE ANZOL ROLO DE 100M	10	METROS	R\$5,97	R\$ 59,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

165	LIVRO ATA C/ CAPA DURA, PRETO SEM MARGEM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS. DIMENSÃO 205MM X 300MM. GRAMATURA 56G/M ²	30	UNIDADES	R\$24,60	R\$ 738,00
166	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO PARA 2 ASSINATURAS C/50 FOLHAS. TAMANHO 215MM X 315MM. GRAMATURA 56G/M ²	40	UNIDADES	R\$26,10	R\$ 1.044,00
167	LIXA DE FOGÃO FINA Nº 120	100	UNIDADES	R\$2,67	R\$ 267,00
168	LOUSA QUADRO BRANCO 70CM X 3 X 100CM. MOLDURA DE MDF SOFT CARVALHO. TAMPO DE FIBRA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ACABAMENTO BRILHANTE. FORMATO RETANGULAR. FIXAÇÃO INVISIVEL. COM PORTA CANETA	10	UNIDADES	R\$74,23	R\$ 742,30
169	LOUSA QUADRO BRANCO 80 X 60CM. MOLDURA DE MDF SOFT CARVALHO. TAMPO DE FIBRA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ACABAMENTO BRILHANTE. FORMATO RETANGULAR. FIXAÇÃO INVISIVEL. COM PORTA CANETA.	10	UNIDADES	R\$70,23	R\$ 702,30
170	MANDALA/GUIRLANDA PERSONALIZADA - TEMA CANTINHO DO CAFÉ, BEM-VINDOS, FAMÍLIA FELIZ, ENTRE OUTROS - 30CM EM MDF CRU	130	UNIDADES	R\$18,89	R\$ 2.455,70
171	MAQUINA PERFURADORA ENCADERNADORA PARA ESPIRAL A4. FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E RECOBERTO POR PINTURA EPOXI CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO NO MINIMO 15 FOLHAS DE 75G/M2 DE UMA VEZ, 1,5MM DE ESPESSURA, 49 FUROS, 3 POSIÇÕES DE PERFURAÇÃO ESPAÇO ENTRE AS PUNÇÕES 2MM. TAMANHO L415 X 280 X 140MM. APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA.	5	UNIDADES	R\$763,66	R\$ 3.818,30
172	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR AZUL	20	CAIXA	R\$59,50	R\$ 1.190,00
173	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR PRETA	20	CAIXA	R\$59,50	R\$ 1.190,00
174	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR VERDE	20	CAIXA	R\$59,50	R\$ 1.190,00
175	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR VERMELHA	20	CAIXA	R\$59,50	R\$ 1.190,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

176	MARCADOR DE TEXTO NAS CORES: AMARELO E VERDE 3 UNID DE CADA - CAIXA COM 6 UNIDADES.	30	CAIXA	R\$18,98	R\$ 569,40
177	MARCADOR PARA RETROPROJETOR COR PRETA PONTA FINA	30	UNIDADES	R\$2,85	R\$ 85,50
178	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA COR PRETA	30	UNIDADES	R\$3,14	R\$ 94,20
179	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA COR VERMELHA	30	UNIDADES	R\$3,63	R\$ 108,90
180	MASSA DE MODELAR, CX C/ 12 - 180 GRAMAS - A BASE DE CERA	180	CAIXA	R\$5,34	R\$ 961,20
181	MINI AROMATIZADOR DIFUSOR PERSONALIZADO, COM NO MÍNIMO 50ML, EM PET TRANSPARENTE E TAMP A DOURADA, COM 2 VARETAS EM MADEIRA. OBS: ESSÊNCIA AROMATIZADA DE LAVANDA, AÇAÍ, ALECRIM.	134	UNIDADES	R\$7,95	R\$ 1.065,30
182	MINI PILÃO C/ BASTÃO FEITO DE MADEIRA NATURAL. BASTÃO 15CM. PILÃO 13CM ALTURA X 9CM DIÂMETRO	20	UNIDADES	R\$43,00	R\$ 860,00
183	NANQUIN BISNAGA - 20 ML	20	UNIDADES	R\$7,05	R\$ 141,00
184	ORGANIZADOR DE MESA (CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BANDEJA ORGANIZADORA). MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUATRO ANDARES. DIMENSÕES 35,6 X 26,7 X 32,4CM	15	UNIDADES	R\$55,46	R\$ 831,90
185	ORGANIZADOR DE MESA (CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA) TRIPLA METAL ARAMADO PRETA. TAMANHO 28 X 24L X 30CM	15	UNIDADES	R\$55,46	R\$ 831,90
186	PACOTES DE LANTEJOULAS 6MM, PACOTE COM 1000 UNIDADES, NAS CORES AZUL, VERMELHO, DOURADO, PRATA, VERDE, BRANCO, PRETO, PRATA, ROSA, ROXO, AMARELO	70	PACOTE	R\$4,39	R\$ 307,30
187	PALITO DE CHURRASCO GRANDE 40CM DE COMPRIMENTO - PACOTE COM 50 UNIDADES	70	PACOTE	R\$5,87	R\$ 410,90
188	PALITO DE CHURRASCO GRANDE COM MINIMO DE 50CM DE COMPRIMENTO - PACOTE COM 50 UNIDADES	100	PACOTE	R\$4,47	R\$ 447,00
189	PALITO DE CHURRASCO PEQUENO COM MINMO 25CM DE COMPRIMENTO - PACOTE COM 50 UNIDADES	70	PACOTE	R\$3,25	R\$ 227,50
190	PALITO DE PICOLÉ COM PONTAS ARREDONDADAS PACOTE COM 100 UNIDADES	70	PACOTE	R\$6,36	R\$ 445,20
191	PALITOS DENTAI CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CAIXA	R\$2,29	R\$ 45,80
192	PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 7,5M	10	UNIDADES	R\$5,50	R\$ 55,00
193	PAPEL CARTÃO A4 350 GR COM 100 FOLHAS CADA PACOTE CORES DIVERSAS	65	PACOTE	R\$1,63	R\$ 105,95
194	PAPEL CREPOM (VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, LILÁS, LARANJA) 3 UNIDADES DE CADA COR	215	PACOTE	R\$2,43	R\$ 522,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

195	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM CORES VARIADAS	325	UNIDADES	R\$0,59	R\$ 191,75
196	PAPEL DUPLA FACE 48 X 66 CM CORES DIVERSAS	260	UNIDADES	R\$1,58	R\$ 410,80
197	PAPEL FOTO NEUTRO A4 150G, 210MM X 297MM PAC/50UN	10	PACOTE	R\$20,09	R\$ 200,90
198	PAPEL FOTOGRAFICO A4 115 G PACOTE COM 500 FOLHAS	70	PACOTE	R\$114,65	R\$ 8.025,50
199	PAPEL FOTOGRAFICO A4 ADESIVO A PROVA D'AGUA, COM ACABAMENTO GLOSSY. GRAMATURA 180G (210MM X 297MM) PACOTE COM 20 FOLHAS.	10	PACOTE	R\$26,50	R\$ 265,00
200	PAPEL MÁGICO A4 COM BASTÃO, C/5UNID.	300	PACOTE	R\$9,43	R\$ 2.829,00
201	PAPEL VERGÊ 120 G/M² A4 - BEGE, ROSA, AZUL. (C/ 50 FL)	90	CAIXA	R\$16,26	R\$ 1.463,40
202	PAPEL VERGÊ 120 G/M² A4 - BRANCO	80	CAIXA	R\$16,26	R\$ 1.300,80
203	PAPEL VERGÊ 180 G/M² - CAIXA C/ 50 UNID. COR VERDE	100	CAIXA	R\$20,87	R\$ 2.087,00
204	PASTA ABA ELASTICO PP OFICIO FINA CRISTAL POLIPROPILENO. SEM LOMBO. FORMATO 332MM X 232MM	200	UNIDADES	R\$3,80	R\$ 760,00
205	PASTA ABA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO (250G/M²) COR LISA, OFÍCIO A4 C/ ELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO. TAMANHO 350 X 240. CORES DIVERSAS.	200	UNIDADES	R\$3,57	R\$ 714,00
206	PASTA ABA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OFÍCIO A4 C/ ELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO. TAMANHO 350 X 240. CORES DIVERSAS.	200	UNIDADES	R\$3,10	R\$ 620,00
207	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	70	UNIDADES	R\$18,11	R\$ 1.267,70
208	PASTA AZ LOMBO LARGO	90	UNIDADES	R\$18,65	R\$ 1.678,50
209	PASTA GRANDE COM ELASTICO 70X 50 CM	150	UNIDADES	R\$4,25	R\$ 637,50
210	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO LOMBO 2,0CM. TAMANHO 33CM X 23CM X 2,0CM	270	UNIDADES	R\$3,54	R\$ 955,80
211	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO LOMBO 5,5CM. TAMANHO 33CM X 23CM	200	UNIDADES	R\$9,12	R\$ 1.824,00
212	PASTA PLÁSTICA PRETA COM DIVISÓRIAS DE PLÁSTICO A4 C/50 (PASTA CATÁLAGO)	50	UNIDADES	R\$17,93	R\$ 896,50
213	PASTA SANFONADA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS A4 (325MM X 230MM) EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE C/12 DIVISÓRIAS E ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO.	30	UNIDADES	R\$22,06	R\$ 661,80
214	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLÁSTIFICADA, COM VARETA DE METAL E PONTA DE NYLON P/ARQUIVO TRILHO.	420	UNIDADES	R\$5,73	R\$ 2.406,60
215	PERCEVEJOS CAIXA COM LATONADOS COM 100/UN	90	CAIXA	R\$3,88	R\$ 349,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

216	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 25 FOLHAS	15UNIDADES	R\$37,24	R\$ 558,60
217	PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS PARA 60 FOLHAS	20UNIDADES	R\$100,42	R\$ 2.008,40
218	PILHA ALCALINA PEQUENA AA DE BOA QUALIDADE	260UNIDADES	R\$5,52	R\$ 1.435,20
219	PILHA PEQUENA AAA 1,5 V DE BOA QUALIDADE	250UNIDADES	R\$5,81	R\$ 1.452,50
220	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA (PRETO, VERMELHO, VERDE E AZUL) CX/12UNID 03 UNID CADA COR.	200UNIDADES	R\$37,92	R\$ 7.584,00
221	PINCEL CHATO PARA ARTESANATO Nº 08	50UNIDADES	R\$4,81	R\$ 240,50
222	PINCEL CHATO PARA ARTESANATO Nº 10	50UNIDADES	R\$4,54	R\$ 227,00
223	PINCEL DE CERDAS, CHATO, COM, CABO EM PLÁSTICO E METAL Nº 12, 10, 08	60UNIDADES	R\$10,54	R\$ 632,40
224	PINCEL REDONDO CORES 311/6	5UNIDADES	R\$11,63	R\$ 58,15
225	PISTOLA COLA QUENTE - PEQUENA 10 WATS	160UNIDADES	R\$15,21	R\$ 2.433,60
226	PISTOLA COLA QUENTE, GRANDE - 20 WATS	50UNIDADES	R\$18,10	R\$ 905,00
227	PLACA DE ISOPOR DE 02CM DE ESPESSURA. PLACA 50 X100 X2CM ANTICHAMAS TERMO ACÚSTICAS.	50UNIDADES	R\$7,02	R\$ 351,00
228	PLACA DE ISOPOR DE 03CM DE ESPESSURA. PLACA 50 X100 X3CM ANTICHAMAS TERMO ACÚSTICAS.	50UNIDADES	R\$10,26	R\$ 513,00
229	PLACA REDONDA/GUIRLANDA + FUNDO + APLIQUE 30X30CM EM MDF CRU	130UNIDADES	R\$9,46	R\$ 1.229,80
230	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR (ROLO DE 25M X 45CM X 0,4MM)	20ROLO	R\$35,97	R\$ 719,40
231	PLASTICO TRASPARENTE PARA PASTA CATÁLOGO A4 C/4 FUROS	370UNIDADES	R\$0,43	R\$ 159,10
232	PORTA CANETA DIGITAL, PRETO, COM RELÓGIO	5UNIDADES	R\$45,22	R\$ 226,10
233	PORTA CLIPS MAGNÉTICO 5 X 5 X 7,5CM .	50UNIDADES	R\$12,25	R\$ 612,50
234	PORTA ERVA 18X9X24CM EM MDF CRU, COM DESENHO DE CUIA EM VIDRO NA PARTE FRONTAL	130UNIDADES	R\$44,90	R\$ 5.837,00
235	PORTA GUARDANAPO 17X17X6CM EM MDF CRU.	130UNIDADES	R\$7,32	R\$ 951,60
236	PORTA JOIA/CAIXA MULTIUSO 20X30X7CM EM MDF CRU	130UNIDADES	R\$16,29	R\$ 2.117,70
237	PORTA LÁPIS, CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO CRISTAL TAMANHO 7 X 24 X 8CM	30UNIDADES	R\$15,42	R\$ 462,60
238	PORTA LÁPIS ORGANIZADOR CANETA/CLIPS/LEMBRETE ARAMADO. DIMENSÕES DO PRODUTO 10X 20 X 10CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL PINTADO.	30UNIDADES	R\$27,85	R\$ 835,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

239	PRANCHETA ACRÍLICO CRISTAL EM POLIESTIRENO A4 COM PEGADOR EM PLÁSTICO CRISTAL.TAMANHO 33 X 23CM.ESPESSURA 3MM.	30UNIDADES	R\$15,05	R\$ 451,50
240	PRANCHETA NATURAL, FABRICADA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, PRENDEDOR DE METAL TAMANHO 23X33CM	30UNIDADES	R\$4,61	R\$ 138,30
241	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL,PRESILHA DE AÇO, ABERTURA 32MM, CAIXA COM 24	10CAIXA	R\$24,20	R\$ 242,00
242	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA COM 12/UNI	100CAIXA	R\$3,92	R\$ 392,00
243	REFIL BASTÃO COLA QUENTE, FINO TRANSPARENTE 30 CM	1.460UNIDADES	R\$0,94	R\$ 1.372,40
244	REFIL BASTAO COLA QUENTE GROSSO - TRANSPARENTE	500UNIDADES	R\$1,03	R\$ 515,00
245	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	380UNIDADES	R\$3,30	R\$ 1.254,00
246	RÉGUA TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, TAMANHO 50CM	50UNIDADES	R\$4,36	R\$ 218,00
247	RELÓGIO DE PAREDE QUADRADO TIPO DE VISOR ANALÓGICO COR PRETO/BRANCO. MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA AA DIMENSÃO 23 X 23CM.	10UNIDADES	R\$41,43	R\$ 414,30
248	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO TIPO DE VISOR ANALÓGICO COR PRETO/BRANCO. MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA AA DIMENSÃO 26 X 26CM.	10UNIDADES	R\$40,94	R\$ 409,40
249	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO. ROLO DE 200M.	115UNIDADES	R\$24,94	R\$ 2.868,10
250	ROLO DE PLÁSTICO FILME - ROLO 300 METROS	50UNIDADES	R\$37,58	R\$ 1.879,00
251	ROLO DE TNT 40G 1,40MT X 50MT VARIAS CORES	270ROLO	R\$49,79	R\$ 13.443,30
252	SACO PARA PRESENTE 30 X 45CM INCOLOR	150UNIDADES	R\$0,46	R\$ 69,00
253	SUPORTE (DISPENSER) MÉDIO PARA FITA ADESIVA. BASE ANTIDERAPANTE. OPERAÇÃO COM A MÃO. LÂMINA DE AÇO INÓXIDAVEL. COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES 8 X 18 X 10CM, COM BOTÃO DE AJUSTE DE PRESÃO.	30UNIDADES	R\$17,00	R\$ 510,00
254	SUPORTE (DISPENSER) PEQUENO PARA FITA ADESIVA. BASE ANTIDERAPANTE. OPERAÇÃO COM A MÃO. RANHURAS LATERAIS SEM FOLGA PARA O ENCAIXE PERFEITO DA FITA. LÂMINA DE AÇO INÓXIDAVEL. COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM ROLDANA DE PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE. DIMENSÕES 15,3CM C X 7,6CM L X 7,6CM A, COMPÁTIVEL COM FITA 12MM E 19MM.	30UNIDADES	R\$23,14	R\$ 694,20
255	TAPETE DUPLA FACE TÉRMICO IMPERMEÁVEL 120 X 0,90CM	5UNIDADES	R\$164,53	R\$ 822,65
256	TECIDO TULE EM METRO. LARGURA 1,2M	10METROS	R\$4,04	R\$ 40,40
257	TESOURA GRANDE EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO USO GERAL, 21,3 CM, AÇO INOX	100UNIDADES	R\$20,28	R\$ 2.028,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

258	TESOURA PEQUENA ESCOLAR	300	UNIDADES	R\$5,78	R\$ 1.734,00
259	TESOURA TECELÃO (COSTURA, CROCHÊ, ARTESANATO). LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. PONTA AGUDA FINA. COMPRIMENTO 11,4CM.	50	UNIDADES	R\$15,20	R\$ 760,00
260	TINTA GUACHE - 250 ML VÁRIAS CORES.	260	UNIDADES	R\$8,50	R\$ 2.210,00
261	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO. AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA. CX C/6UND	50	CAIXA	R\$39,25	R\$ 1.962,50
262	TINTA PARA PINTURA FACIAL LIQUIDA 25ML CORES VARIADAS	50	UNIDADES	R\$7,86	R\$ 393,00
263	TINTA PARA TECIDO, 37ML, VARIAS CORES	125	UNIDADES	R\$7,13	R\$ 891,25
264	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF 35ML NAS CORES BRANCO, VERMELHO E VERDE.	30	UNIDADES	R\$8,23	R\$ 246,90
265	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL DOURADO 35ML	20	UNIDADES	R\$10,41	R\$ 208,20
266	TINTA P/CARIMBO 42 ML - AZUL	15	UNIDADES	R\$5,95	R\$ 89,25
267	TINTA P/CARIMBO 42 ML - PRETO	30	UNIDADES	R\$6,19	R\$ 185,70
268	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, 40ML	20	UNIDADES	R\$6,71	R\$ 134,20
269	TINTA SPRAY PRÓPRIA PARA PINTAR CABELO, 120ML/70G CORES VARIADAS.	50	UNIDADES	R\$18,23	R\$ 911,50
270	VELCRO (FECHO DE CONTATO). ROLO MACHO E FÊMEA 25MM COM 25M CADA. CORES DIVERSAS.	10	METROS	R\$37,20	R\$ 372,00
271	VISOR DE CRISTAL PARA PASTA SUSPensa + ETIQUETA C/50UNID	500	CAIXA	R\$7,30	R\$ 3.650,00
272	VERNIZ AUTOMOTIVO AUTO BRILHO 300 ML	30	UNIDADES	R\$23,30	R\$ 699,00
273	ETIQUETA AUTO ADESIVA - 20G/M2 BR 55,00 MM 27,00 MM, MATERIAL : PAPEL COUCHE, ACABAMENTO, FOSCO, GRAMATURA 20G/M2, COR: BRANCO, COMPRIMENTO: 55,00. UNIDADE DE MEDIDA: MM, ALTURA: 27,00 UNIDADE DE MEDIDA: MM; TRATAMENTO C/ TRATAMENTO P/ IMPRESSÃO CÓDIGO BARRA, USO: P/ AMOSTRA: APLICAÇÃO: IMPRESSORA:FORNECIMENTO : ROLO 1.000 ETIQUETAS. 30 METROS	20	ROLO	R\$33,12	R\$ 662,40
274	ETIQUETA ADESIVA CONTINUA PARA IMPRESSORA TÉRMICA - 60 MM DE LARGURA, 30M DE COMPRIMENTO =, MATERIAL PAPEL COUCHE ADESIVO, ACABAMENTO FOSCO.	20	ROLO	R\$34,44	R\$ 688,80
275	FITA RIBBON - TIPO FITA, RIBBON, 110MMX74,00M CERA PRETA, USO: IMPRESSORA, MATERIAL CERA, COR: PRETO; COMPRIMENO FITA: 74,00M, LARGURA: 110,00 MM, FORNECIMENTO: ROLO	20	ROLO	R\$17,22	R\$ 344,40
276	PILHA ALCALINA A23 12V	50	UNIDADES	R\$3,71	R\$ 185,50
277	SACO DE PAPEL KRAFT BRANCO - MATERIAL PAPEL FRAFT, COR BRANCO, DIMENSÕES: 18X10CM OU 18X12CM, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	20	PACOTE	R\$40,70	R\$ 814,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

278	SUPORTE APLICADOR MESA PARA FITA ADESIVA DUREX LARGA. SUPORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA LARGA/GRANDE. SUPORTA LARGURAS DE FITA ADESIVA DE 08MM ATÉ 50MM. PARA USO CONTINUO, LONGA DURABILIDADE. LÂMINA DE CORTE EM AÇO TEMPERADO, NÃO PERDE O CORTE FACILMENTE.	20	UNIDADES	R\$36,33	R\$ 726,60
279	ETIQUETA AUTO ADESIVA VOID PRATA BASIC 50X20MM, LACRE VOID PRATA BRILHO , 50X20 MILIMETROS, FILME VOID PRATA, IMPRESSÃO SIMPLES EM PRETO, CORTE RETO, IMPRESSORA COMPATIVEL: GC420T - 50 METROS	20	ROLO	R\$266,48	R\$ 5.329,60
280	FITA RIBBON RESINA - MÁXIMA ANCORAGEM E RESISTÊNCIA, RIBBEN/FITA DE RESINA, COR DA IMPRESSÃO: PRETA, LARGURA/; 110MM, METROS: 74M, DIÂMETRO INTERNO TUBO: 0,5(12,7MM) IMPRESSORA COMPATIVEL: GC420T	20	ROLO	R\$47,50	R\$ 950,00
281	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECAREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN. TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR AZUL	100	CAIXA	R\$19,70	R\$ 1.970,00
282	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR VERMELHO	100	CAIXA	R\$19,70	R\$ 1.970,00
283	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO	100	CAIXA	R\$19,70	R\$ 1.970,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR VERDE				
284	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR LARANJA	100	CAIXA	R\$19,70	R\$ 1.970,00
285	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR PRETO	100	CAIXA	R\$19,70	R\$ 1.970,00
286	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE.	100	CAIXA	R\$19,70	R\$ 1.970,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR VIOLETA				
287	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR PRETA	100	CAIXA	R\$37,35	R\$ 3.735,00
288	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR VERMELHA	100	CAIXA	R\$37,35	R\$ 3.735,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

289	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR AZUL	100	CAIXA	R\$37,35	R\$ 3.735,00
290	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR VERDE	100	CAIXA	R\$37,35	R\$ 3.735,00
291	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G	100	CAIXA	R\$37,35	R\$ 3.735,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR LARANJA				
292	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR VIOLETA	100	CAIXA	R\$37,35	R\$ 3.735,00
293	LÁPIS DE ESCREVER. FORMATO TRIANGULAR COM ESFERAS EMBORRACHADAS MATERIAL MADEIRA REFLORESTADA DIMENSÕES (LXCXA) 1X1X18 CM PESO (KG) 0,005 KG PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, DE FORMA SUSTENTÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO FSC, NÃO AGREDINDO O PLANETA. TOTALMENTE ECOLÓGICO, COM DESIGN E CONFORTO EXCLUSIVOS, POSSUI ESFERAS ANTIDSLIZANTES QUE PROPORCIONAM MÁXIMA FIRMEZA AO ESCREVER.	700	UNIDADES	R\$1,95	R\$ 1.365,00
294	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS, COLORIDA, 450 FOLHAS. COR COLORIDO TAMANHO 7.6 X 7.6 CM FORMA QUADRADA CONTÉM: 450 FOLHAS DE NOTAS ADESIVAS, SENDO 5 BLOCOS DE 76X76MM CORES VIBRANTES	200	UNIDADES	R\$17,96	R\$ 3.592,00
295	MARCADOR DE PÁGINA SMART NOTES SETA NEON 12X44MM 7 CORES COM RÉGUA, COR MULTICOLORIDO TAMANHO 6 X 0.2 CM CONTAGEM DE UNIDADES 1 UNIDADE FORMA :SETA 7 MARCADORES POR BLISTER 25 FOLHAS POR BLOCO COM FIXAÇÃO RÁPIDA E DURADOURA	200	UNIDADES	R\$9,24	R\$ 1.848,00
296	CANETINHA VAI E VEM 12 CORES, MULTICOR. COR MULTICOR	100	UNIDADES	R\$33,18	R\$ 3.318,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO NÚMERO DE PRODUTOS 1 TIPO DE PONTA MÉDIA ESSE PRODUTO TAMBÉM É CONHECIDO COMO: CANETINHA HIDROCOR, CANETA DE COLORIR OU CANETINHA ESCOLAR SISTEMA EXCLUSIVO QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE COM SISTEMA VAI E VEM LAVÁVEL ESTOJO COM 12 CORES				
297	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS 12 CORES + 6 TONS DE PELE. 12 CORES MAIS 3 LÁPIS 12 CORES + 6 TONS DE PELE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL	100	CAIXA	R\$21,44	R\$ 2.144,00
298	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS TRIANGULAR JUMBO 12 CORES + 2 LÁPIS JUMBO 2B. 12 ECOLÁPIS DE COR LONGOS + 2 ECOLÁPIS GRAFITE JUMBO FORMATO JUMBO: PARA MÃOS PEQUENAS ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR COR DO PRODUTO: MULTICOR TAMANHO DO PRODUTO: 14 CONTAGEM (PACOTE DE 1)	100	CAIXA	R\$44,22	R\$ 4.422,00
299	ECOLÁPIS DE COR KIT ESCOLAR 12 CORES + 2 ECOLÁPIS GRAFITE + 1 APONTADOR + 1 BORRACHA O FORMATO DO ECOLÁPIS É SEXTAVADO E SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA GARANTE A DURABILIDADE DO PRODUTO. O KIT ESCOLAR ACOMPANHA 2 ECOLÁPIS GRAFITE + 1 APONTADOR + 1 BORRACHA. PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELO FSC: RESPEITO AO MEIO AMBIENTE	100	UNIDADES	R\$23,96	R\$ 2.396,00
300	KIT CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM C/ 3 CORES. KIT CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM C/ 3 CORES9VERMELHA, AZUL E PRETA) CARACTERÍSTICAS: - CORPO TRIANGULAR; - PONTA FINA (0.7MM); - CORES VIBRANTES; - SECAGEM RÁPIDA. CONTEÚDO DESTE KIT: - 1 CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM NA COR AZUL - 1 CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MMNA COR VERMELHO - 1 CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM NA COR PRETO	100	KIT	R\$4,70	R\$ 470,00
Total Geral:					R\$ 471.103,33

OBSERVAÇÕES:

QUANTITATIVOS DE REFERENCIAM CONFORME EDITAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

- VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS
- PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO (ORDEM DE COMPRA).
- ENTREGA RUA CAMPO NOVO, 344, CENTRO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

2.1 As especificações e os quantitativos dos objetos constam a seguir, com valor unitário definido para cada contratação prevista neste Termo, foi elaborado com base junto ao Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), licitação e sites de domínio amplo, conforme valores apresentados nas planilhas de cada item deste Termo de Referência.

3. DA NATUREZA DO OBJETO

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 29/2023.

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

4. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de expediente já vem sendo rotina da administração pública a muitos anos, pois sem os materiais necessários fica inviável o desenvolvimento das atividades rotineiras do serviço público municipal. Neste sentido podemos citar o principal item desta lista, as folhas de ofício, item inegavelmente indispensável para o andamento das atividades, as quais são usadas desde o trabalho interno e burocrático até ao atendimento direto com o público, na secretaria de saúde ou CRAS, item muito usado também nas escolas.

A lista de material de expediente visa abranger todos os itens utilizados pelos órgãos e setores da administração para desenvolvimento de atividade do dia a dia, ela visa englobar o maior número possível de itens assegurando assim que todas as secretarias terão à sua disposição itens que poderão ser usados, além disto com a variedade de itens pretende-se evitar a falta de material específico e/ou a necessidade de nova aquisições.

Os materiais listados são necessários para a manutenção das atividades diárias de rotina das secretarias, visando a continuidade de serviços. A realização de efetuar a aquisição dos itens de todos os setores revela-se mais vantajosa e eficiente, uma vez que gera economicidade de processo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Contratação de empresa (s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

- a) O prazo de entrega dos itens deverá ser de 30 (trinta) dias após o envio do empenho do processo licitatório. Os itens deverão ser entregues no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Rua Campo Novo, 344 - SEDE NOVA/RS - CEP 98675-000, no horário compreendido entre às 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h, observando rigorosamente a data de validade dos mesmos.
- b) Os objetos da presente licitação deverão atender as especificações e exigências mínimas constantes na descrição dos itens, sob pena de devolução da mercadoria.
- c) Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificados, com todas as informações necessárias, e sem indícios de violação, conforme preconiza a legislação vigente.
- d) Os objetos licitados deverão ser entregues livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a CONTRATADA arcar com os todos os custos inerentes aos mesmos, devendo ocorrer sem ônus ao Município.

7.1. BENS PERECÍVEIS

Não

Sim

7.2. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5 % do valor total do contrato?

Não

Sim

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

8.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.10 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado. Neste caso, o fornecedor encaminhará,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.11 Reajuste:

Poderá ser realizado reajuste aos preços ofertados em caso de prorrogação da ata de registro de preços por igual período, considerando IPCA (índice nacional de preços consumidor amplo).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Sem prejuízo de outros procedimentos que possam ser estabelecidos, será aplicado como critério de medição a entrega do objeto, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

9.2. Os pagamentos devidos à empresa a ser contratada serão efetuados contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

9.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do edital e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.5. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 15 (quinze) dias, contados da entrega total do(s) produto(s).

9.6. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação na modalidade pregão eletrônico, com fundamento no art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor máximo estimado será de R\$ 471.133,33, conforme metodologia documentada em anexo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Poder Executivo Municipal.

12.2. A contratação será atendida pelas dotações de cada secretaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

Sede Nova/RS, 29 de abril de 2025.

Pedro Amauri
Werner
Prefeito Municipal